

CONTRATO Nº 216/2026/CT

*Contrato lavrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.**, para a aquisição de bebedouros, refrigeradores domésticos, frigobares, fornos de micro-ondas e fogões de piso com 4 bocas, constante do Processo nº 2026/90725 (Vinculado ao processo nº 2025/10059), de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 90098/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06, e do Provimento CSM nº 2.724/2023, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como de toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.174.001/0001-93, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, o Excelentíssimo Desembargador **Francisco Eduardo Loureiro**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.013.379-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 022.508.998 00, e a **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.**, estabelecida na Av. D. Pedro II, nº 83-C, Sala 03, Universitário – Lages-SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 36.521.392/0002-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. Gustavo Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 4.339.811 e do C.P.F. nº 087.015.959-38, assinam o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1-** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de bebedouros, refrigeradores domésticos, frigobares, fornos de micro-ondas e fogões de piso com 4 bocas, a serem distribuídos para as unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça, em qualquer município do Estado de São Paulo, em conformidade com os Anexos a seguir:
- 1.1.1-** Anexo I – Termo de Referência;
 - 1.1.2-** Anexo I-A - Especificação Técnica;
 - 1.1.3-** Anexo I-B - Mapa das Regiões Administrativas;
 - 1.1.4-** Anexo I-C – Locais de Entrega;
 - 1.1.5-** Anexo I-D- Catálogo de Materiais (CatMat);
 - 1.1.6-** Anexo I-E – Locais e Quantidades;
 - 1.1.7-** Anexo II – Proposta Comercial;
 - 1.1.8-** Anexo III - Termo de Garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues nos locais constantes no Anexo I-E – Locais e Quantidades, cujos endereços estão discriminados no Anexo I-C – Locais de Entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DAS ENTREGAS

- 3.1-** A CONTRATADA deverá entregar os produtos, objeto desta contratação, **no prazo de até 40 dias corridos**, conforme o item 8.1 do TR, contados da notificação emitida pelo Fiscal do Contrato.
- 3.2-** A entrega do objeto desta contratação deverá ser feita nos locais conforme indicado na Cláusula Segunda, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.
- 3.3-** Todos os produtos que, porventura, apresentarem defeitos de fabricação ou em desacordo com o especificado, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 3.4-** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, tendo proporcionada a devida proteção durante o transporte, garantida a integridade, bem como contidas as informações necessárias à identificação dos produtos e segurança.
- 3.5-** Os produtos deverão ser novos e sem uso anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1-** A CONTRATADA dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições do Anexo I – Termo de Referência, obrigando-se ainda a:
 - 4.1.1-** Responder e responsabilizar-se pela segurança dos serviços prestados e/ou material fornecido perante o CONTRATANTE, seus próprios funcionários e terceiros, bem como, eventuais danos patrimoniais ou extrapatrimoniais causados, adotando cuidados para prevenção de acidentes, com observação e cumprimento das normas, regulamento e determinações de segurança, adotando as medidas corretivas necessárias.
 - 4.1.2-** Assumir exclusiva e total responsabilidade por todo e qualquer dano físico ou moral, material e/ou lucros cessantes, ocasionado a qualquer de seus funcionários ou a terceiros e pela segurança de suas operações.
 - 4.1.3-** Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos causados por seus funcionários às instalações ou bens de propriedade do CONTRATANTE, bem como, danos físicos ou morais, causados aos funcionários do CONTRATANTE ou a terceiros.
 - 4.1.4-** Manter, durante a vigência contratual, as mesmas condições que propiciaram sua habilitação e qualificação no procedimento licitatório.
 - 4.1.5-** Aceitar os acréscimos ou supressões no objeto contratual, a critério do CONTRATANTE, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - 4.1.6-** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social

ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do Inciso XVII, Artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.6.1 - Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos mencionada no item 4.1.6 com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

4.2-Cumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020

4.2.1- O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mantém canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho, nos termos do art. 19 e 21 da Resolução CNJ nº 351/2020;

4.3.2- Nas situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, o funcionário ou a funcionária, o estagiário ou a estagiária deverá entrar em contato com a Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), por meio do Canal Direto com o Presidente, e-mail: daps@tjsp.jus.br, contendo:

4.3.2.1- Nome completo, posto de trabalho, e-mail e CPF do requerente;

4.3.2.2- Nome da empresa contratada;

4.3.2.3- Descrição sucinta dos acontecimentos.

4.3.3- A empresa contratada deverá comunicar aos funcionários ou às funcionárias, aos estagiários ou às estagiárias sobre a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação definidos no art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020, assim como o Canal Direto com o Presidente do Tribunal de Justiça, e-mail: daps@tjsp.jus.br;

4.3.4- A íntegra da Resolução CNJ nº 351/2020 poderá ser obtida no endereço eletrônico: atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557;

4.3.5- Nos casos de retaliação ao funcionário ou à funcionária, ao estagiário ou à estagiária da empresa contratada que tenham noticiado fatos relacionados à Resolução CNJ nº 351/2020, mesmo após eventual rescisão do contrato com a empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), deverá analisar a possibilidade de representação aos órgãos próprios da instituição, ao Ministério Público do Trabalho, ao órgão do Governo Federal responsável pelo Trabalho e Emprego, à Defensoria Pública e a outros órgãos de assistência judiciária gratuita, para as responsabilizações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1-** O CONTRATANTE dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 5.1.1-** Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.
 - 5.1.2-** Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.
 - 5.1.3-** Permitir livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço.
- 5.2-** O CONTRATANTE terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do inciso XI, artigo 92 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1-** A gestão e fiscalização será exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, nos termos do Capítulo IX do Provimento nº 2.724/2023, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades.
- 6.2-** Atuarão na fase da gestão, da fiscalização e do recebimento do objeto, os servidores indicados pela(s) Secretaria(s) responsável(eis) ou, não havendo, pela(s) Diretoria(s) ou Coordenadoria(s), bem como seus suplentes, conforme designação da E. Presidência deste Tribunal.
- 6.3-** Para efeito do disposto nesta cláusula, o CONTRATANTE registrará as deficiências existentes na execução dos serviços e/ou inobservância das condições pactuadas comunicando-as à Contratada para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.
- 6.4-** A Diretoria de Auditoria Interna (DAI), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, poderá, a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA seus documentos e escriturações fiscais e/ou contábeis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

- 7.1-** O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual devem ser realizados na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do art. 102 do Provimento CSM nº 2.724/2023.
- 7.2-** Os prazos para o recebimento provisório e definitivo estão definidos no Anexo I.
- 7.3-** Na ausência de prazos no Anexo I, fica estabelecido que:
- 7.3.1-** O recebimento provisório ser realizado em até 10 (dez) dias úteis; e
 - 7.3.2-** O recebimento definitivo em até 30 (trinta) dias úteis, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.4-** O Recebimento Provisório poder ser dispensado, quando assim previsto no Anexo I.
- 7.5-** Os documentos que comprovem o recebimento provisório e definitivo deverão ser apresentados ao(à) Fiscal do Contrato e, posteriormente, serão juntados no processo de acompanhamento da execução contratual.

- 7.6-** O ateste das notas fiscais, para efeito de pagamento, ser· efetuado com base no objeto do contrato e nos serviços efetivamente prestados, cuja avaliação levar· em conta aspectos qualitativos e quantitativos do fornecimento.
- 7.7-** Para efeito do disposto no subitem anterior, o(a) responsável pela fiscalização deverá levar em consideração, além dos preços contratados, os seguintes aspectos:
- a)** a qualidade do material e dos produtos empregados;
 - b)** a presteza no atendimento das solicitações da Administração; e
 - c)** o cumprimento das obrigações e rotinas estabelecidas no contrato.
- 7.8-** Caso o fornecimento não seja efetuado nas formas previstas nos Anexos deste Contrato, a Contratada dever· providenciar a sua regularização imediatamente após o recebimento da notificação do(a) Fiscal do Contrato, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS

Os preços unitários e totais por item, estão descritos abaixo:

RAJ/LOTE	Código	Descrição	3ª Parcela	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	132	569,00	75.108,00
1	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	35	569,00	19.915,00
1	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	28	629,00	17.612,00
1	10.0240	Bebedouro de pressão 220v	5	629,00	3.145,00
1	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	13	2.219,00	28.847,00
1	10.0252	Bebedouro de pressão tipo PNE 220v	7	2.219,00	15.533,00
2	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	43	2.253,01	96.879,43
2	10.0243	Refrigerador doméstico 220v	10	2.253,01	22.530,10
2	10.0037	Frigobar 127v	7	1.167,63	8.173,41
2	10.0023	Forno de microondas 127v	56	524,43	29.368,08
2	10.0242	Forno de microondas 220v	5	524,43	2.622,15
2	10.0022	Fogão de piso 4 bocas	26	507,79	13.202,54
					R\$ 332.935,71

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1-** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura.
- 9.2-** Havendo atraso nos pagamentos sobre o valor devido, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*, em relação ao atraso verificado.
- 9.3-** O(a) credor(a) que apresentar registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL, deverá ter regularizada a

pendência junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, devendo a Contratada comprovar a regularização junto a SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal de Justiça, para efeito de regular pagamento;

- 9.4-** Para o pagamento deverão ser apresentadas Notas Fiscais/Faturas, com indicação do número da agência e conta corrente no Banco do Brasil S.A., bem como deverá ser mencionado o nº da Nota de Empenho respectivo, que a SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças remeterá a empresa no momento do empenhamento, as quais serão atestadas definitivamente pelos(as) servidores(as) designados(as) pela Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e, em seguida, encaminhadas a SOF para efetivo pagamento
- 9.5-** O recebimento será sempre integral (ateste da Nota Fiscal/Fatura), não se admitindo ateste parcial. Caso não seja possível atestar o recebimento, por motivo que possa ou não se constituir em inadimplência, o Documento Fiscal será devolvido ao emitente (Contratada) e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis.
- 9.5.1-** Durante o tempo que perdurar a apuração, não incidirá a aplicação dos termos constantes do **subitem 9.2**.
- 9.5.2-** A Contratada não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do contrato.
- 9.5.3-** As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Edital, na nota de empenho, no contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao emitente (Contratada) e ao(à) Gestor(a) do Contrato para providências cabíveis, sendo que e neste caso o prazo previsto no **subitem 9.1** será interrompido.
- 9.5.4-** A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares
- 9.6-** Quando a empresa emitir o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, em substituição a nota fiscal/fatura, no ateste do documento pelo setor responsável deverá ser acrescentado que **foi verificada a autenticidade da NF-e**
- 9.6.1-** Para confirmação da autenticidade da NF-e, a consulta poderá ser feita na Internet digitando-se os números da chave de acesso no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ou Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, os quais seguem respectivamente, www.fazenda.sp.gov.br, NFe ou nota fiscal eletrônica, Consulta de NF-e de mercadorias ou www.nfe.fazenda.gov.br, Consulta resumo de uma Nota Fiscal Eletrônica
- 9.6.2-** No caso de nota fiscal eletrônica, a autenticidade deverá ser verificada de acordo com o regulamento do respectivo Município a que se sujeita o recolhimento.
- 9.7-** Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

O valor contratado poderá ser reajustado a cada período de 1 (um) ano, contado de **12/02/2025**, com base na variação mensal acumulada do IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores ao de sua incidência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 11.1-** O valor total do presente contrato é de **R\$ 332.935,71 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**.
- 11.2-** As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da classificação da despesa 4.4.90.52 da dotação orçamentária consignada ao Tribunal neste exercício, no Programa de Trabalho 303 – Processo Judiciário do Tribunal de Justiça. As despesas de exercícios futuros correrão à conta da dotação a ser consignada ao Tribunal no orçamento desses exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 12.1-** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.2-** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.
- 12.3-** Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:
- 12.3.1-** O CONTRATADO será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- 12.3.2-** A Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 13.1-** A garantia contra vícios e defeitos de fabricação terá vigência mínima de 12 (doze) meses, nos termos do subitem 6.2, do Anexo I – Termo de Referência.
- 13.2-** Os produtos deverão ser garantidos contra quaisquer defeitos de embalagem, transporte ou descarga nos locais de entrega, por prazo indicado na proposta e nunca inferior ao constante nas condições estabelecidas neste contrato, devendo a CONTRATADA substituir por sua própria conta e nas condições descritas neste contrato e seus anexos, os materiais que forem recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam seu uso regular e adequado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLENTO

- 14.1-** A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será objeto de Processo

Administrativo Apuratório nos termos do Capítulo XII – Sanções Administrativas, do Provimento CSM nº 2.724/2023.

14.2- Na penalidade de multa, será aplicado o percentual de:

14.2.1- 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor mensal do Contrato, no caso de suspensão ou interrupção dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito;

14.2.2- 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do Contrato, no caso de permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letal nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

14.2.3- 10% (dez por cento) sobre o valor anual do Contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.4- 20% (vinte por cento) sobre o valor anual do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.5- 20% (vinte por cento) sobre o valor anual do Contrato, no caso de recusa da contratada em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Justiça ou pelo edital, além do pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim;

14.2.6- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do Contrato, no caso de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias para assinatura do contrato, da prestação de garantia ou da execução do serviço, incluindo a assistência técnica em bem ou produto em período de garantia, compra ou obra;

14.2.7- 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do Contrato, no caso de descumprimento de quaisquer outras obrigações previstas no Edital e seus Anexos, que não tenham sido objeto de previsão específica. A penalidade será aplicada a partir do segundo registro do acontecimento de mesma natureza, pela Administração, por ocorrência ou por dia, conforme o caso.

14.3- A Contratada que der causa à inexecução total do contrato, que dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.

14.4- A Contratada que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a

frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 14.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar, através da declaração de inidoneidade, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.4.1- As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida do subitem 14.3, também sofrerão a sanção mencionada no subitem 14.4.

14.5- É admitida a reabilitação do licitante ou contratado, nos termos do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.6- Independentemente da efetivação da rescisão contratual, fica facultado ao CONTRATANTE a retenção de quaisquer importâncias devidas a CONTRATADA para pagamento ou amortização, total ou parcial, das multas aplicadas e/ou perdas causadas, sem prejuízo da adoção das medidas acima e judiciais para cobrança do remanescente ou mesmo do valor total devido, caso não seja possível a retenção ora pactuada ou esta seja insuficiente.

14.7- O CONTRATANTE suspenderá o pagamento de qualquer fatura quando houver pendência e/ou imperfeições no objeto contratado, sendo que nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e civis.

14.8- Os valores referentes a multa e demais importâncias, quando não ressarcidos pela Contratada, incidirá correção monetária com base na taxa de variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), nos termos do art. 74, da Lei Estadual nº 6.544/89, e do Decreto Estadual nº 32.117/90, e juros moratórios, na razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO

Na hipótese de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou por razões de interesse do Serviço Público, este Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS NORMAS

16.1- As partes contratadas estão sujeitas, além das cláusulas deste contrato, aos termos do Instrumento Convocatório e aos da proposta da CONTRATADA, às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com a citada lei.

16.2- O Presidente do Tribunal de Justiça poderá determinar o cancelamento da nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta contratação e rescindir o Contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, quando:

16.2.1- A CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Resolução nº 07/2005, atualizada pela Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016 do CNJ);

- 16.2.2-** A contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- 16.2.3-** A contratação cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;
- 16.2.4-** A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Justiça do da Justiça Eletrônico (DJESP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da Comarca de São Paulo.

NADA MAIS. Lida e achado conforme pelas partes, lavrou-se este contrato, por todos assinado, atendidas as formalidades legais.

São Paulo, *data registrada em sistema.*

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)

GUSTAVO OLIVEIRA

Sócio Administrador
(assinado digitalmente)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021)

Registro de Preços**1. OBJETO**

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de Bebedouros, Refrigeradores Domésticos, Frigobares, Fornos de micro-ondas, Fogões de piso com 4 bocas e Ventiladores, a serem distribuídos para as Unidades Judiciais e Administrativas do Tribunal de Justiça em qualquer município do Estado de São Paulo.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Esta licitação será gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e terá como participante o seguinte órgão:

CNPJ	ÓRGÃO
06.302.492/0001-56	TRESP - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

- 2.2. Os locais de entrega e as quantidades relativas ao órgão participante constarão nos **Anexos I-D** – Locais de entrega TRE e **I-E** – Modelo de Proposta.
- 2.3. Após a homologação do certame, serão firmadas Atas de Registro de Preços individuais para cada órgão:
- 2.3.1. Cada órgão terá sua equipe de gestão e fiscalização dos contratos.
- 2.4. As cláusulas, valores, e prazos definidos neste Termo de Referência aplicam-se também ao órgão participante, podendo haver adequações na dinâmica de contratações e faturamento, mediante concordância da empresa.
- 2.4.1. Quando da assinatura das respectivas Atas, o órgão participante adequará as atribuições, em especial quanto aos(às) responsáveis pela gestão e pelo ateste das respectivas notas fiscais, de acordo com seus(suas) responsáveis internos.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)**3.1. Natureza do Objeto**

A natureza do objeto a ser contratado é aquisição de materiais permanentes, novos e sem uso anterior, com características e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Aquisição de itens de luxo (art. 20 da Lei nº 14.133)

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.3. Quantitativo (art. 82, inc. I, II e IV da Lei nº 14.133):

Lote	Item	Código	Descrição resumida	Qtd máxima TJSP	Qtd máxima TRE- SP	Qtde. Má- xima total
1	1	10.0014	Bebedouro de garrafão 127 volts	850		850
	2	10.0241	Bebedouro de garrafão 220 volts	150		150
	3	10.0012	Bebedouro de pressão 127 volts	150		150
	4	10.0240	Bebedouro de pressão 220 volts	50		50
	5	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127 volts	50		50
	6	10.0252	Bebedouro de pressão tipo PNE 220 volts	20		20
2	7	10.0027	Refrigerador Doméstico 127 volts	150	90	240
	8	10.0243	Refrigerador Doméstico 220 volts	20	10	30
	9	10.0037	Frigobar 127 volts	50	10	60
	10	10.0023	Forno de Micro-ondas 127 volts	300	300	600
	11	10.0242	Forno de Micro-ondas 220 volts	100	50	150
	12	10.0022	Fogão de piso 4 bocas branco	150		150
3	13	12.0297	Ventilador de mesa 40 cm 127 volts	650		650
	14	12.0298	Ventilador de mesa 40 cm 220 volts	50		50
	15	12.0007	Ventilador de teto 127 volts	150		150
	16	12.0166	Ventilador de teto 220 volts	30		30
	17	12.0167	Ventilador tipo coluna / pedestal bivolt	1350	450	1800
	18	12.0168	Ventilador de parede bi- volt.	500	300	800

3.3.1. A quantidade total indicada no quadro é a quantidade **máxima** que poderá ser adquirida durante a vigência das Atas de Registro de Preços.

3.3.2. O licitante **não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo** previsto no edital, obrigando-se no limite dela.

- 3.3.3.** As quantidades indicadas para registro são estimadas, calculadas com base em histórico de fornecimento e em expectativa de necessidade futura, contendo margem que permita a absorção de eventuais alterações na estimativa ao longo da vigência da Ata.
- 3.3.4.** Nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 3.4. Aplicação da cota de até 25% para ME/EPP** (inciso III, art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006)
- 3.4.1.** Tendo em vista a logística de entrega direta nas unidades administrativas prevista nesta contratação, a atribuição de cota para participação exclusiva de micro e pequenas empresas pode trazer prejuízo ao ganho de escala, em especial relativo aos custos de distribuição.
- 3.4.2.** Portanto, nos termos do art. 49, inc. III da Lei Complementar Federal nº 123/2006 atualizada, entende-se não ser aplicável a atribuição de cota de participação exclusiva prevista no art. 48, inc. III da referida Lei.
- 3.5. Dos preços** (inc. III e VI, art. 82 da Lei nº 14133/2021)
- 3.5.1.** O preço cotado pelas empresas será único para entrega em qualquer município do Estado de São Paulo (**Anexos I-B** - Mapa das Regiões Administrativas, **I-C** - Locais de Entrega TJSP e **I-D** - Locais de Entrega TRE-SP) e deverá incluir frete e demais despesas.
- 3.5.2.** Considerando o serviço de logística incluso para entrega direta em cada unidade administrativa, não serão admitidos preços diferentes em razão de localização, forma e local de acondicionamento, tamanho do lote, ou quaisquer outros motivos.
- 3.5.3.** Para empresas sediadas no Estado de São Paulo, os preços ofertados deverão ser considerados sem a aplicação do ICMS, nos termos do edital.
- 3.5.3.1.** Se a empresa vencedora da licitação for sediada no Estado de São Paulo, deverá preencher planilha para recomposição dos preços relativos ao TRE-SP, considerando as alíquotas do ICMS aplicáveis, conforme quadro constante no **Anexo I-E – Modelo de Proposta**, tendo em vista tratar-se de órgão da esfera Federal, que não faz jus à isenção prevista no art. 55, Anexo I do RICMS/SP.
- 3.5.4.** Os preços registrados em ata poderão ser revistos, mediante provocação da parte interessada, desde que ocorram fatos geradores de desequilíbrio econômico-financeiro. A revisão de preços somente será apreciada mediante justificativa detalhada que confirme a necessidade de ajuste de preço.
- 3.6. Das propostas**
- 3.6.1.** O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- 3.6.2.** A empresa poderá indicar até 3 (três) marcas para Registro de Preços.
- 3.6.2.1.** Todas as marcas indicadas deverão atender às especificações e exigências constantes do Edital e seus Anexos.

3.6.2.2. Nos termos do art. 41, inc. III da Lei nº 14.133/2021, poderá ser vedada a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

3.7. Prazo do Contrato (art. 84 da Lei 14.133/2021)

3.7.1. O prazo de vigência das atas de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.7.1.1. As atas de registro de preços serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo estabelecido no art. 94, inc. I da Lei nº 14.133/2021, considerando-se ainda o constante no §1º do mesmo artigo, se o caso.

3.7.1.2. As quantidades das parcelas serão definidas e solicitadas durante a vigência da ata de registro de preços, considerando a necessidade e disponibilidade orçamentária.

3.7.1.3. Poderá ser emitida nota de empenho estimativa por exercício financeiro, não havendo garantia de que todas as quantidades empenhadas serão efetivamente requisitadas.

3.7.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata, será observado o que segue:

3.7.2.1. No TJSP, os preços registrados poderão ser reajustados com base na variação mensal acumulada do IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ocorrida no período de 12 (doze) meses anteriores à data do orçamento estimado.

3.7.2.1.1. Para os órgãos participantes da licitação, se houver, os índices de reajuste de preços aplicáveis serão indicados nas respectivas minutas de Ata de Registro de Preços.

3.7.2.2. Nos termos do Provimento CSM nº 100/2024, art. 28, §3º, as quantidades registradas serão renovadas para o período de vigência prorrogado.

3.7.3. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 94, inc. I da Lei nº 14.133/2021, considerando-se ainda, se necessário, o constante no §1º do mesmo artigo.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

4.1. Esse item faz parte do rol de materiais fornecidos pelo Almoxarifado Central, para atendimento às necessidades das Unidades Administrativas e Judiciárias do TJSP, da Capital e do Interior do Estado.

- 4.2. A solicitação visa atender as necessidades das unidades, substituições e inaugurações.
- 4.3. A fundamentação completa da contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar que será publicado juntamente com o Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

- 5.1. As especificações técnicas e complementares dos itens estão definidas no **Anexo I-A – Especificação Técnica**.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

6.1. Sustentabilidade:

- 6.1.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental;
- 6.1.2. Para os produtos incluídos no PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem, será solicitada classificação energética preferencialmente “A”; no caso dos bebedouros, que contam com regulamentação específica, será exigido o Selo do INMETRO.

6.2. Especificação da Garantia Complementar (inc. III, § 1º, art. 40, da Lei nº 14.133/2021)

- 6.2.1. Será exigido um prazo de 12 (doze) meses de garantia, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Após pesquisas pela internet, verificou-se que esse prazo está adequado ao praticado no mercado.

6.3. Suporte técnico

- 6.3.1. A Assistência Técnica, durante a garantia poderá ser nas seguintes formas: “balcão”, “logística reversa” e “no local de instalação”.

- 6.3.1.1. **“Balcão”**: a empresa deverá indicar, no Termo de Garantia – **Anexo I-F**, a Região Administrativa Judiciária e os itens que serão atendidos por essa modalidade e apresentar, no mínimo, uma Assistência Técnica, informando seu nome, endereço, e-mail e telefone, devendo estar localizada em qualquer um dos municípios dessa Região (**Anexo I-B - Mapa das Regiões Administrativas, Anexo I-C – Locais de Entrega TJSP e Anexo I-D – Locais de Entrega TRE-SP**).

- 6.3.1.1.1. Caso seja verificado no site ou SAC da marca fabricante do produto que há uma assistência técnica mais próxima, diferente da informada pela empresa fornecedora, esta assistência poderá ser acionada, desde que o período decorrido esteja dentro do prazo de garantia oferecido pelo fabricante.

- 6.3.1.2. **“Logística reversa”**: a empresa deverá indicar, no Termo de Garantia (**Anexo I-F – Termo de Garantia**), a Região Administrativa Judiciária e os itens que serão atendidos por esta modalidade e apresentar o SAC ou Assistência Técnica (nome, endereço, e-mail e telefone) que

atenderá esta Região Administrativa (**Anexo I-B – Mapa das Regiões Administrativas**), e coletará o objeto.

6.3.1.2.1. A coleta poderá ser feita pela Assistência Técnica, transportadora ou qualquer outro meio informado pela empresa, com prévio agendamento.

6.3.1.2.2. Todas as despesas de coleta e retorno do objeto serão de responsabilidade da empresa.

6.3.1.3. “No local de instalação”: a empresa deverá indicar, no Termo de Garantia (**Anexo I-F – Termo de Garantia**), a Região Administrativa Judiciária e os itens que serão atendidos por essa modalidade e apresentar o SAC ou Assistência Técnica, com nome, endereço, e-mail e telefone, que atenderá essa Região (**Anexo I-B - Mapa das Regiões Administrativas**).

6.3.1.3.1. A assistência deverá ser realizada no local onde o objeto estiver instalado, com prévio agendamento.

6.3.2. Deverão ser preenchidos anexos para cada lote/grupo de itens atendidos pelas assistências técnicas indicadas.

6.3.3. Caso a Assistência Técnica indicada não seja localizada no momento do seu acionamento, a empresa será notificada e terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar uma nova Assistência Técnica.

6.3.4. Caso o material apresente defeito de fabricação durante o prazo de garantia, a empresa ou sua Assistência Técnica deverá providenciar o reparo ou troca sem qualquer ônus para o Contratante, de acordo com a forma de assistência escolhida, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da solicitação do Fiscal do Contrato.

6.4. Amostra/exame de conformidade/prova de conceito

6.4.1. Como trata-se de equipamentos não confeccionados sob medida, disponibilizados amplamente no mercado e com suas características técnicas suficientemente descritas em catálogo, não há a necessidade de amostras.

7. LOCAIS DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. As entregas deverão ser feitas diretamente nos locais e nas quantidades a serem informados quando da assinatura do Contrato, podendo ser em qualquer município do Estado de São Paulo (**Anexos I-B – Mapa das Regiões Administrativas, I-C - Locais de Entrega TJSP e I-D - Locais de Entrega TRE-SP**).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

8.1. Os materiais deverão ser entregues no **prazo de até 40 (quarenta) dias corridos** contados da notificação emitida pelo fiscal do Contrato.

8.1.1. A empresa deverá agendar previamente a entrega com as unidades administrativas, correndo por sua conta todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

- 8.1.2.** Poderá ser concedido prazo adicional de até 30 (trinta) dias para finalização das entregas, condicionado a solicitação prévia formalizada pela Contratada, que deverá ser embasada em documentos e/ou justificativas que comprovem a necessidade. A solicitação poderá ser concedida, ou não, a critério do gestor.
- 8.2.** A empresa deverá efetuar a entrega de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.
- 8.3.** Os produtos deverão ser embalados individualmente, devendo a embalagem proporcionar proteção adequada durante o transporte e a estocagem, garantindo sua integridade.
- 8.4.** Cada item deverá vir acompanhado de manual de instruções em português, contendo: forma de manuseio, instruções básicas de funcionamento e montagem/instalação, bem como advertências de uso e conservação.
- 8.5.** Caso haja necessidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de substituição de alguma das marcas registradas, a empresa DETENTORA deverá encaminhar solicitação e justificativas à Equipe de Gestão.
- 8.5.1.** Poderá ser solicitada complementação das justificativas e documentação apresentadas pela DETENTORA sempre que necessário.
- 8.5.2.** A Equipe de Gestão verificará se as novas marcas ofertadas atendem à especificação técnica e legislação competente, se o caso, conforme previsto no Edital e seus Anexos.
- 8.5.3.** Caso haja reclamações prévias quanto à qualidade das marcas ofertadas ou registro de vedações conforme item 3.6.2.2 deste Termo de Referência, a marca ofertada poderá ser rejeitada.
- 8.5.4.** Serão adotados os seguintes procedimentos para formalização das trocas de marca:
- 8.5.4.1.** Com base nos critérios estabelecidos nos itens anteriores, a Equipe de Gestão emitirá parecer quanto à aprovação da troca ou inclusão de marca.
- 8.5.4.2.** A Equipe de Gestão encaminhará o parecer à Diretoria de Contratos (SAAB 6.1) para o respectivo apostilamento ou aditamento contratual.
- 8.5.4.3.** As trocas de marcas autorizadas serão comunicadas à DETENTORA e aos demais interessados.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea “f”, inc. XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

9.1. Área administrativas e/ou técnicas

- 9.1.1.** A gestão das atas de registro de preços e respectivos contratos será exercida por servidor(a), e seu(sua) respectivo(a) suplente, lotados(as) na Coordenadoria de Suprimentos, designados(as) pela E. Presidência do TJSP, sendo auxiliados(as) por uma Equipe de Gestão.
- 9.1.1.1.** O(a) gestor(a) designará os(as) Fiscais Administrativo e do Contrato, e seus respectivos suplentes, notificando-os de suas designações e

atribuições previstas nos artigos 76 e 77 do Provimento nº 2.724/2023.

9.1.1.2. A Equipe de Gestão será composta pelo(a) Gestor(a), pelos(as) Fiscais e seus respectivos suplentes e demais servidores das seções de acompanhamento, se o caso.

9.1.1.3. A Equipe de Gestão efetuará a indicação de pedidos de parcela para emissão dos Contratos e acompanhará os saldos remanescentes da Ata.

9.1.2. Os(as) responsáveis pelas unidades administrativas, e os(as) servidores(as) por eles(elas) indicados(as) exercerão as seguintes funções:

9.1.2.1. Verificação dos itens necessários para novas instalações e/ou reposições, em quantidades suficientes para atendimento à demanda das unidades de trabalho, atendimento ao público externo e devida conservação da infraestrutura predial.

9.1.2.2. Inclusão de pedidos por meio de sistema informatizado interno do TJSP (SAJADM, módulo SPD, Pedido de Material Permanente).

9.1.2.3. Recebimentos Provisório, conforme disposições constantes neste Termo de Referência.

9.1.3. A gestão e a fiscalização da ata de registro de preços serão exercidas nos termos do Provimento CSM nº 2.724/2023 e observarão o cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos respectivos Contratos.

9.1.4. Equipe de gestão indicada:

SETOR	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GESTOR(A)			
SAAB 5.3	Maria Aparecida Lúcio	110.718	Gestora
SAAB 5.3.1	Osmair Gustavo Freitas Boy	130.513	Suplente
FISCAL ADMINISTRATIVO			
SAAB 5.3.1	Fausto Luís dos Santos	130.812	Fiscal Administrativo
SAAB 5.3.1.2	Luciana Botaro Sanchez	096.494	Suplente
SAAB 5.3.1.2	Rui Hideyuki Funatsu	815.707	Suplente
FISCAL DO CONTRATO			
SAAB 5.3	Henrique da Silva Filho	311.427	Fiscal do Contrato
SAAB 5.3	Suzete Caraça	314.690	Suplente

9.1.5. O órgão participante indicará sua equipe de gestão e fiscalização diretamente à DETENTORA quando da assinatura de sua respectiva Ata, considerando seus normativos internos.

9.2. Protocolo de comunicação

9.2.1. As comunicações serão efetuadas preferencialmente por meio eletrônico, observados os prazos estabelecidos no art. 130 do Provimento nº 2.724/2023.

- 9.2.1.1.** Além do e-mail do representante legal indicado na ata de registro de preços, a DETENTORA deverá indicar à Equipe de Gestão os telefones, e-mails e responsáveis pelo atendimento.
- 9.2.1.2.** Os contatos efetuados por telefone terão a finalidade de agilizar a resolução de problemas pontuais que requeiram atuação imediata, devendo sempre que possível ser formalizados posteriormente por e-mail.
- 9.2.1.3.** As reuniões entre a Equipe de Gestão e os(as) representantes das DETENTORAS serão realizadas preferencialmente pelo aplicativo MS Teams, com gravação e posterior envio da memória de reunião por e-mail.

9.3. Recebimento Provisório

- 9.3.1.** O recebimento provisório será efetuado pela Unidade Administrativa recebedora do material, que encaminhará cópia da DANFE recebida à Equipe de Gestão (almox.gestao@tjsp.jus.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da entrega dos produtos.
 - 9.3.1.1.** Quando do recebimento do material, a Unidade Administrativa efetuará a conferência visual, verificando se o item está de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e de seus Anexos, do respectivo Contrato e da Ata de Registro de Preços.
 - 9.3.1.2.** Caso a Unidade Administrativa tenha dúvidas quando do recebimento, poderá entrar em contato com a equipe de gestão (almox.gestao@tjsp.jus.br).
 - 9.3.1.3.** Caso sejam constatadas irregularidades na entrega, o(a) responsável pelo recebimento poderá rejeitar o objeto, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação no mesmo local de entrega, sem qualquer ônus para o Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação.
 - 9.3.1.4.** A Unidade Administrativa somente efetuará o ateste provisório da Nota Fiscal após o recebimento e conferência de todos os itens nela constantes.
 - 9.3.1.5.** Tendo em vista as alterações em andamento nas funcionalidades de recebimento de materiais no sistema informatizado do TJSP, a forma de recebimento provisório poderá ser alterada, com comunicação prévia dos procedimentos às unidades administrativas.

9.4. Recebimento Definitivo

- 9.4.1.** O recebimento definitivo será efetuado pelo(a) Fiscal de Contrato em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.
 - 9.4.1.1.** O(a) Fiscal do Contrato efetuará a verificação do atendimento às obrigações contratuais e a conferência da nota fiscal, notificando a empresa em caso de necessidade de correções.

9.5. Condições de pagamento

- 9.5.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com indicação da agência e conta corrente no Banco do Brasil S.A. para pagamento e das respectivas notas de empenho.
- 9.5.2.** A Nota Fiscal/Fatura será atestada definitivamente (atesto eletrônico) em até 3 (três) dias úteis após o Recebimento Definitivo.
- 9.5.2.1.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada à SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças em 01 (um) dia útil contado do ateste definitivo.
- 9.5.3.** Nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
- 9.5.4.** Os documentos serão enviados por meio eletrônico, ficando a critério do(a) Fiscal do Contrato solicitar a complementação ou esclarecimento de informações, conforme necessário.
- 9.5.4.1.** A CONTRATADA será comunicada para correção da Nota Fiscal/Fatura, com os devidos apontamentos, caso necessário.
- 9.5.4.2.** A solicitação de correções em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.
- 9.5.5.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ateste definitivo da Nota Fiscal/Fatura pelo(a) Fiscal de Contrato.
- 9.6. Acordo de nível de serviço**
- 9.6.1.** Não se aplica, em razão do objeto a ser contratado não se tratar de serviço.
- 9.7. Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a execução contratual**
- 9.7.1.** A DETENTORA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.7.2.** Semestralmente, a Equipe de Gestão solicitará à contratada, a apresentação dos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação.
- 9.7.2.1.** Caso haja necessidade, a Equipe de Gestão poderá solicitar o auxílio do Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação (GPAC) para análise da documentação apresentada.
- 9.8. Hipótese de glosa**
- 9.8.1.** Nos termos previstos no item 9.5.3, em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela em discussão será objeto de glosa.
- 9.8.1.1.** Quando da comprovação ou cumprimento de exigência que comprove a resolução da controvérsia, a parcela glosada será liberada para pagamento.
- 9.8.2.** As multas aplicadas, após o competente procedimento apuratório, poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

9.9. Sanções Administrativas (Multa)

9.9.1. Especificamente para esta contratação serão adotados os seguintes percentuais de multa a serem aplicadas na hipótese de descumprimento contratual:

Descrição	Base de Cálculo	Empresa enquadrada como ME/EPP	Empresa não enquadrada como ME/EPP
Atraso injustificado de até 30 dias na entrega dos produtos ou na assistência técnica de produto em período de garantia	100% do valor da entrega em atraso ou do valor de compra do bem em garantia	0,25% ao dia sobre a base de cálculo (máximo de 7,5% em 30 dias)	0,5% ao dia sobre a base de cálculo (máximo de 15% em 30 dias)
Atraso injustificado superior a 30 dias na entrega dos produtos ou na assistência técnica de produto em período de garantia	100% do valor da entrega em atraso ou do valor de compra do bem em garantia	15% de multa sobre a base de cálculo	20% de multa sobre a base de cálculo
Inexecução da entrega ou na assistência técnica de produto em período de garantia	100% do valor das mercadorias não entregues ou do valor de compra do bem em garantia	25% de multa sobre a base de cálculo	30% de multa sobre a base de cálculo

9.9.2. Nos casos em que não for possível mensurar o valor individual da obrigação descumprida, incidirá multa em valor fixo a ser arbitrado de R\$ 200,00 a R\$ 2.000,00 para cada irregularidade, a depender da gravidade da infração.

9.9.3. A aplicação das multas acima indicadas não exclui a aplicação de outras sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

9.9.4. A aplicação das sanções será apurada mediante a instauração de processo administrativo apuratório, no qual serão garantidos à empresa os direitos de defesa prévia e de recurso.

9.9.5. Esgotadas as possibilidades administrativas, a cobrança da multa será efetuada judicialmente.

9.9.6. Havendo atraso no pagamento das multas incidirá, sobre o valor devido, correção monetária com base na taxa de variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e juros moratórios, à razão de um por cento ao mês, calculados pro rata tempore.

9.10. Extinção do contrato (art. 137 da Lei nº 14.133/2021)

9.10.1. A extinção do contrato obedecerá aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente nos termos dos artigos 137 e seguintes, garantindo a observância rigorosa dos dispositivos legais pertinentes.

9.10.2. Em caso de cancelamento da ata de registro de preços, será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de fornecimento remanescente, nos termos do art. 90, §7º da Lei nº 14.133/2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h”, inc. XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

10.1. Nos termos dos artigos 6º, inc. XLV e 82 inc. V da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**, e modo de disputa aberto.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea “i”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

11.1. O orçamento estimado da contratação para o presente objeto terá caráter sigiloso, conforme o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 14.133/2021, e sua divulgação ocorrerá após a fase negocial.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea “j”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

12.1. A adequação orçamentária está demonstrada no item 16.8 do Edital.

13. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

13.1. Qualificação Técnico-Operacional (inc. II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

13.1.1. Para comprovação da qualificação técnico-operacional, deverão ser apresentados:

13.1.1.1. Atestados (s) passado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter o licitante executado ou estar executando a contento, o fornecimento de bebedouros, eletrodomésticos e ventiladores, nas quantidades a seguir indicadas:

LOTE	Descrição	Quantidade total de itens a registrar	Quantidade exigida de atestados	%
1	Bebedouros	1.270	457	35,98%
2	Eletrodomésticos de “linha branca”	1.230	282	22,93%
3	Ventiladores	3.480	1506	43,28%

13.1.1.2. Declaração, conforme **Anexo I-G**.

14. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA/CONTRATADA E DO CONTRATANTE

14.1. A DETENTORA obriga-se a:

- 14.1.1.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- 14.1.2.** Arcar com todos os ônus fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários, resultantes deste Registro de Preço, além de outros que, direta ou indiretamente, sob qualquer título ou fundamento, mantenham vinculação com a realização do fornecimento, objeto deste ajuste;
- 14.1.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preço;
- 14.1.4.** Comunicar à Equipe de Gestão, com antecedência, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos;
- 14.1.5.** Fornecer o objeto em condições adequadas de uso e nos prazos definidos;
- 14.1.6.** Efetuar as entregas até a capacidade de fornecimento declarada na Proposta (total registrado);
- 14.1.7.** Suportar as obrigações de entregas em qualquer município do Estado de São Paulo, respeitados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 14.1.8.** Suportar as despesas inerentes à logística, transporte, tributos, seguros de equipamentos, materiais e pessoal, inclusive de hospedagem e alimentação se houver;
- 14.1.9.** Zelar para que seus(suas) representantes, que terão acesso ao local de entrega, estejam uniformizados e devidamente identificados;
- 14.1.10.** Efetuar a reposição de qualquer material danificado durante o processo de logística, entrega e assistência técnica, obedecendo sempre às especificações originais;
- 14.1.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos:
 - 14.1.11.1.** Para cumprimento desse item, a DETENTORA deverá disponibilizar canal de atendimento via telefone ou por e-mail.

14.2. O CONTRATANTE obriga-se a:

- 14.2.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 14.2.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos;
- 14.2.3.** Prestar à DETENTORA todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 14.2.4.** Supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da DETENTORA;
- 14.2.5.** Permitir amplo e livre acesso às localidades para entrega dos bens, observando as normas internas de segurança.

15. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO (arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021)

- 15.1.** Considerando o Plano de Riscos elaborado para esta contratação, não foi identificada a necessidade de inclusão de Matriz de Alocação de Riscos neste Termo de Referência.

16. PRESTAÇÃO DE GARANTIA NA CONTRATAÇÃO (art. 96 da Lei nº 14.133/2021)

- 16.1.** Tendo em vista que o art. 96 da Lei nº 14.133/2021 versa sobre garantia nas contratações, entende-se não ser aplicável a exigência de garantia de ata de registro de preços, uma vez que a Administração não está obrigada a contratar, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.2.** Além disso, a exigência da garantia (caução) na ARP poderia refletir em aumento dos preços ofertados, em valores desproporcionais às efetivas contratações decorrentes da Ata, uma vez que não é possível estabelecer de antemão uma base de cálculo exata.



ANEXO I-A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

1.1. LOTE 1:

1.1.1. Item 1: BEBEDOURO DE GARRAÇÃO - 127 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.1.1. Bebedouro refrigerado de garrafão tipo coluna;
- 1.1.1.2. Para garrafão de 20 litros;
- 1.1.1.3. Gabinete em chapa de aço inox;
- 1.1.1.4. Tampo superior e plataforma porta copos em material plástico resistente e de alto impacto;
- 1.1.1.5. Duas torneiras em plástico resistente, sendo uma para água natural e outra para água gelada;
- 1.1.1.6. Reservatório de água em material resistente e atóxico com capacidade mínima de 2 litros;
- 1.1.1.7. Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- 1.1.1.8. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.1.9. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;
- 1.1.1.10. Medidas aproximadas: 95 cm de altura, 30 cm de largura e 35 cm de profundidade;
- 1.1.1.11. Funcionamento em rede elétrica de 127 volts;
- 1.1.1.12. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0014

1.1.2. Item 2: BEBEDOURO DE GARRAÇÃO - 220 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.2.1. Bebedouro refrigerado de garrafão tipo coluna;
- 1.1.2.2. Para garrafão de 20 litros;
- 1.1.2.3. Gabinete em chapa de aço inox;
- 1.1.2.4. Tampo superior e plataforma porta copos em material plástico resistente e de alto impacto;
- 1.1.2.5. Duas torneiras em plástico resistente, sendo uma para água natural e outra para água gelada;
- 1.1.2.6. Reservatório de água em material resistente e atóxico com capacidade mínima de 2 litros;
- 1.1.2.7. Conexões hidráulicas internas em material atóxico;
- 1.1.2.8. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.2.9. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;

- 1.1.2.10. Medidas aproximadas: 95 cm de altura, 30 cm de largura e 35 cm de profundidade;
- 1.1.2.11. Funcionamento em rede elétrica de 220 volts;
- 1.1.2.12. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0241

1.1.3. Item 3: BEBEDOURO DE PRESSÃO - 127 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.3.1. Purificador refrigerado de pressão tipo coluna;
- 1.1.3.2. Pia superior em aço inoxidável;
- 1.1.3.3. Gabinete em chapa de aço inoxidável;
- 1.1.3.4. Duas torneiras: uma de jato para boca e outra para copo, ambas com regulagem de vazão;
- 1.1.3.5. Reservatório de água em aço inoxidável;
- 1.1.3.6. Serpentina em aço inox ou cobre;
- 1.1.3.7. Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico;
- 1.1.3.8. Com filtro de água embutido;
- 1.1.3.9. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;
- 1.1.3.10. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.3.11. Medidas aproximadas: 100 cm de altura, 32 cm de largura e 32 cm de profundidade;
- 1.1.3.12. Funcionamento em rede elétrica de 127 volts;
- 1.1.3.13. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0012

1.1.4. Item 4: BEBEDOURO DE PRESSÃO - 220 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.4.1. Purificador refrigerado de pressão tipo coluna;
- 1.1.4.2. Pia superior em aço inoxidável;
- 1.1.4.3. Gabinete em chapa de aço inoxidável;
- 1.1.4.4. Duas torneiras: uma de jato para boca e outra para copo, ambas com regulagem de vazão;
- 1.1.4.5. Reservatório de água em aço inoxidável;
- 1.1.4.6. Serpentina em aço inox ou cobre;
- 1.1.4.7. Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico;
- 1.1.4.8. Com filtro de água embutido;
- 1.1.4.9. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;
- 1.1.4.10. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.4.11. Medidas aproximadas: 100 cm de altura, 32 cm de largura e 32 cm de profundidade;

- 1.1.4.12. Funcionamento em rede elétrica de 220 volts;
- 1.1.4.13. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0240

1.1.5. Item 5: BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO PNE - 127 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.5.1. Purificador refrigerado de pressão tipo PNE;
- 1.1.5.2. Adequado aos usuários com necessidades especiais;
- 1.1.5.3. Gabinete em chapa de aço eletro zincada na cor prata ou em aço inox, estruturado para fixação na parede;
- 1.1.5.4. Tampo em aço inox com ralo sifonado;
- 1.1.5.5. Torneira de jato com protetor bucal flexível e com regulagem de vazão;
- 1.1.5.6. Acionamento elétrico através de botões com identificação em braile;
- 1.1.5.7. Reservatório de água em aço inoxidável;
- 1.1.5.8. Serpentina em aço inox ou cobre;
- 1.1.5.9. Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico;
- 1.1.5.10. Com filtro de água embutido;
- 1.1.5.11. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;
- 1.1.5.12. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.5.13. Dreno para limpeza;
- 1.1.5.14. Funcionamento em rede elétrica de 127 volts;
- 1.1.5.15. Produzido em conformidade com a ABNT NBR 9050;
- 1.1.5.16. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0251

1.1.6. Item 6: BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO PNE - 220 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.6.1. Purificador refrigerado de pressão tipo PNE;
- 1.1.6.2. Adequado aos usuários com necessidades especiais;
- 1.1.6.3. Gabinete em chapa de aço eletro zincada na cor prata ou em aço inox, estruturado para fixação na parede;
- 1.1.6.4. Tampo em aço inox com ralo sifonado;
- 1.1.6.5. Torneira de jato com protetor bucal flexível e com regulagem de vazão;
- 1.1.6.6. Acionamento elétrico através de botões com identificação em braile;
- 1.1.6.7. Reservatório de água em aço inoxidável;
- 1.1.6.8. Serpentina em aço inox ou cobre;
- 1.1.6.9. Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico;
- 1.1.6.10. Com filtro de água embutido;
- 1.1.6.11. Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a;
- 1.1.6.12. Termostato para ajuste de temperatura;
- 1.1.6.13. Dreno para limpeza;

- 1.1.6.14. Funcionamento em rede elétrica de 220 volts;
- 1.1.6.15. Produzido em conformidade com a ABNT NBR 9050;
- 1.1.6.16. Selo do INMETRO.

Nosso Código: 10.0252

1.2. LOTE 2:

1.2.1. Item 7: REFRIGERADOR DOMÉSTICO - 127 VOLTS, com as seguintes características:

- 1.2.1.1. Tipo vertical;
- 1.2.1.2. Capacidade total mínima de 300 litros (refrigerador mais congelador);
- 1.2.1.3. Sistema "Frost Free";
- 1.2.1.4. Gabinete na cor branca;
- 1.2.1.5. Pés niveladores;
- 1.2.1.6. Eficiência energética "A";
- 1.2.1.7. Tensão nominal de 127 volts.

Nosso Código: 10.0027

1.2.2. Item 8: REFRIGERADOR DOMÉSTICO - 220 VOLTS, com as seguintes características:

- 1.2.2.1. Tipo vertical;
- 1.2.2.2. Capacidade total mínima de 300 litros (refrigerador mais congelador);
- 1.2.2.3. Sistema "Frost Free";
- 1.2.2.4. Gabinete na cor branca;
- 1.2.2.5. Pés niveladores;
- 1.2.2.6. Eficiência energética "A";
- 1.2.2.7. Tensão nominal de 220 volts.

Nosso Código: 10.0243

1.2.3. Item 9: Refrigerador doméstico, modelo FRIGOBAR - 127 VOLTS, com as seguintes características:

- 1.2.3.1. Capacidade total de 71 a 81 litros;
- 1.2.3.2. Com congelador;
- 1.2.3.3. Dotado de controle de temperatura;
- 1.2.3.4. Com prateleiras;
- 1.2.3.5. Dotado de compartimento na porta para armazenamento de latas (porta latas) e garrafas;
- 1.2.3.6. Com pés niveladores;
- 1.2.3.7. Na cor branca;
- 1.2.3.8. Eficiência energética "A";
- 1.2.3.9. Tensão nominal de 127 volts.

Nosso Código: 10.0037

1.2.4. Item 10: FORNO DE MICRO-ONDAS - 127 VOLTS, com as seguintes características:

- 1.2.4.1. Capacidade mínima de 20 litros;
- 1.2.4.2. Com prato giratório;
- 1.2.4.3. Gabinete na cor branca ou cinza prata;
- 1.2.4.4. Eficiência energética “A”;
- 1.2.4.5. Tensão nominal de 127 volts;
- 1.2.4.6. Potência mínima de 1000 Watts.

Nosso Código: 10.0023

1.2.5. Item 11: FORNO DE MICRO-ONDAS - 220 VOLTS, com as seguintes características:

- 1.2.5.1. Capacidade mínima de 20 litros;
- 1.2.5.2. Com prato giratório;
- 1.2.5.3. Gabinete na cor branca ou cinza prata;
- 1.2.5.4. Eficiência energética “A”;
- 1.2.5.5. Tensão nominal de 220 Volts;
- 1.2.5.6. Potência mínima de 1000 Watts.

Nosso Código: 10.0242

1.2.6. Item 12: FOGÃO DE PISO 4 BOCAS NA COR BRANCA, com as seguintes características:

- 1.2.6.1. Modelo de piso;
- 1.2.6.2. 04 (quatro) bocas;
- 1.2.6.3. Gabinete na cor branca;
- 1.2.6.4. Funcionamento a gás encanado ou botijão;
- 1.2.6.5. Mesa em aço inox e tampo de vidro;
- 1.2.6.6. Com forno;
- 1.2.6.7. Eficiência energética “A”;
- 1.2.6.8. Acendimento automático bivolt;
- 1.2.6.9. Fabricado de acordo com as Normas de Segurança em vigor.

Nosso Código: 10.0022

1.3. LOTE 3:

1.3.1. Item 13: VENTILADOR DE MESA 40 CM – 127 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.3.1.1. Com ajuste de inclinação vertical;
- 1.3.1.2. Com oscilação horizontal automática;
- 1.3.1.3. Grade frontal de proteção;
- 1.3.1.4. Com controle de velocidade (mínimo de 3 velocidades);
- 1.3.1.5. Potência elétrica consumida na velocidade alta de no mínimo 90 Watts;

- 1.3.1.6. Com, no mínimo, 03 (três) pás confeccionadas em material plástico de alta resistência ou em metal;
- 1.3.1.7. Diâmetro mínimo da hélice de 40 cm;
- 1.3.1.8. Tensão elétrica de 127 volts;
- 1.3.1.9. Eficiência energética “A” em todas as velocidades.

Nosso Código: 12.0297

1.3.2. Item 14: VENTILADOR DE MESA 40 CM – 220 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.3.2.1. Com ajuste de inclinação vertical;
- 1.3.2.2. Com oscilação horizontal automática;
- 1.3.2.3. Grade frontal de proteção;
- 1.3.2.4. Com controle de velocidade (mínimo de 3 velocidades);
- 1.3.2.5. Potência elétrica consumida na velocidade alta de no mínimo 90 Watts;
- 1.3.2.6. Com, no mínimo, 03 (três) pás confeccionadas em material plástico de alta resistência ou em metal;
- 1.3.2.7. Diâmetro mínimo da hélice de 40 cm;
- 1.3.2.8. Tensão elétrica de 220 volts;
- 1.3.2.9. Eficiência energética “A” em todas as velocidades.

Nosso Código: 12.0298

1.3.3. Item 15: VENTILADOR DE TETO – 127 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.3.3.1. Fixação no teto;
- 1.3.3.2. Modelo sem luminária;
- 1.3.3.3. Tensão elétrica de 127 Volts;
- 1.3.3.4. Diâmetro mínimo de 95 cm;
- 1.3.3.5. Com controle de velocidade;
- 1.3.3.6. Chaves com funções: liga, desliga e reversão de rotação (exaustão e ventilação);
- 1.3.3.7. Com 03 (três) pás confeccionadas em chapa de aço em poliamida injetada, policarbonato ou outro material plástico de alta resistência. Fixadas por meio de dispositivo ou mecanismo que impeça que elas se desprendam do motor;
- 1.3.3.8. Acabamento na cor branca, cinza ou preta, com pintura de alta resistência;
- 1.3.3.9. Com ferragens e componentes necessários à sua fixação e instalação in-clusos.

- 1.1.1.1. Eficiência energética “A” em todas as velocidades.

Nosso Código: 12.0007

1.1.2. Item 16: VENTILADOR DE TETO – 220 VOLTS, com as seguintes características mínimas:

- 1.1.2.1. Fixação no teto;
- 1.1.2.2. Modelo sem luminária;
- 1.1.2.3. Tensão elétrica de 220 Volts;
- 1.1.2.4. Diâmetro mínimo de 95 cm;
- 1.1.2.5. Com controle de velocidade;
- 1.1.2.6. Chaves com funções: liga, desliga e reversão de rotação (exaustão e ventilação);
- 1.1.2.7. Com 03 (três) pás confeccionadas em chapa de aço ou em poliamida injetada; policarbonato ou outro material plástico de alta resistência;
- 1.1.2.8. Fixadas por meio de dispositivo ou mecanismo que impeça que elas se desprendam do motor;
- 1.1.2.9. Acabamento na cor branca, cinza ou preta, com pintura de alta resistência;
- 1.1.2.10. Com ferragens e componentes necessários à sua fixação e instalação inclusos.
- 1.1.2.11. Eficiência energética “A” em todas as velocidades.

Nosso Código: 12.0166

1.1.3. Item 17: VENTILADOR TIPO COLUNA/PEDESTAL – BIVOLT, com as seguintes características:

- 1.1.3.1. Com controle de velocidade e chave liga / desliga;
- 1.1.3.2. Com movimento oscilante horizontal com bloqueio e regulagem de inclinação;
- 1.1.3.3. Com, no mínimo, 03 (três) pás confeccionadas em poliamida injetada, policarbonato ou outro material plástico de alta resistência e fixadas por meio de dispositivo ou mecanismo que impeça que elas se desprendam do motor;
- 1.1.3.4. Grade frontal de proteção com, no mínimo, 58 cm de diâmetro, removível, confeccionada de forma a impossibilitar o contato do usuário com as pás, cromada ou com pintura de alta resistência na cor preta, dotada de travas para a sua fixação e remoção;
- 1.1.3.5. Coluna confeccionada em metal e dotada de mecanismo telescópico para regulagem de altura;
- 1.1.3.6. Base confeccionada em aço, a qual deverá proporcionar a devida estabilidade ao aparelho quando em funcionamento, com pintura de alta resistência na cor preta;
- 1.1.3.7. Tensão elétrica: bivolt;
- 1.1.3.8. Potência elétrica consumida na velocidade alta de no mínimo 90 Watts;
- 1.1.3.9. Com cabo de energia com, no mínimo, 120 cm de comprimento;
- 1.1.3.10. Altura maior: entre 160 e 210 cm;
- 1.1.3.11. Altura menor: entre 90 e 120 cm.
- 1.1.3.12. Eficiência energética “A” na velocidade baixa e “A” ou “B” nas velocidades média e alta.

Nosso Código: 12.0167

1.1.4. Item 18: VENTILADOR DE PAREDE – BIVOLT, com as seguintes características:

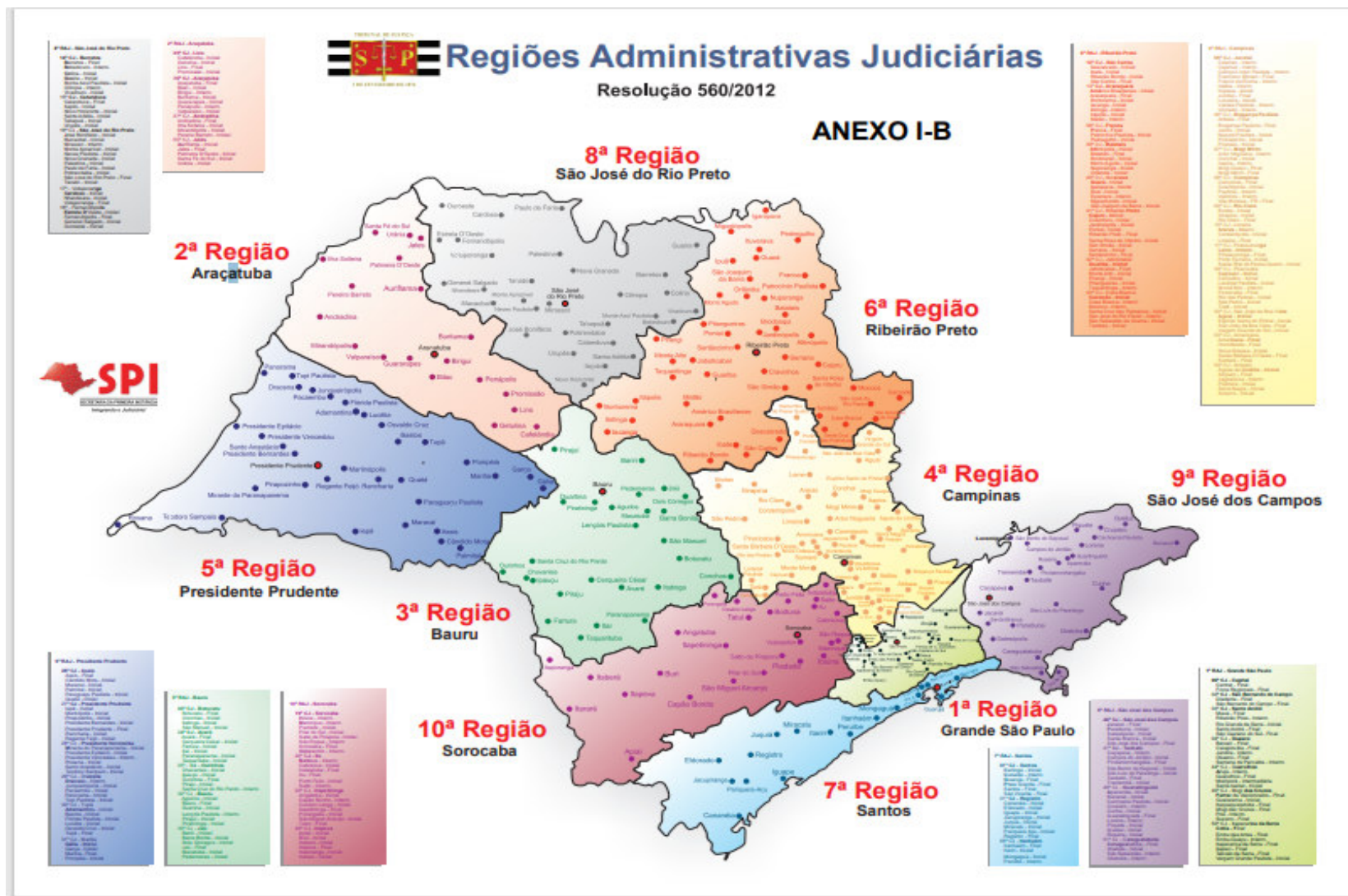
- 1.1.4.1. Com controle de velocidade e chave liga / desliga;
- 1.1.4.2. Com movimento oscilante horizontal com bloqueio e regulagem de inclinação;
- 1.1.4.3. Com, no mínimo, 03 (três) pás confeccionadas em poliamida injetada, policarbonato ou outro material plástico de alta resistência e fixadas por meio de dispositivo ou mecanismo que impeça que elas se desprendam do motor;
- 1.1.4.4. Grade frontal de proteção com, no mínimo 58 cm de diâmetro, removível, confeccionada de forma a impossibilitar o contato do usuário com as pás, cromada ou com pintura de alta resistência na cor preta, dotada de travas para fixação e remoção;
- 1.1.4.5. Com canopla de acabamento entre a parede e o ventilador, com pintura de alta resistência na cor preta;
- 1.1.4.6. Tensão elétrica: bivolt;
- 1.1.4.7. Potência elétrica consumida na velocidade alta de no mínimo 90 Watts;
- 1.1.4.8. Com cabo de energia embutido com, no mínimo, 120 cm de comprimento;
- 1.1.4.9. Acompanhado de todos os elementos necessários a sua fixação e instalação.
- 1.1.4.10. Eficiência energética “A” na velocidade baixa e “A” ou “B” nas velocidades média e alta.

Nosso Código: 12.0168

2. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

- 2.1.** Os produtos deverão ser embalados individualmente, devendo a embalagem proporcionar proteção adequada durante o transporte e a estocagem, garantindo a integridade e a perfeita visualização do material.
- 2.2.** Cada unidade deverá conter etiqueta externa, contendo o código do produto (TJSP), nome do fornecedor e número da Ata/Contrato.
- 2.3.** Cada unidade deverá vir acompanhada de instruções da forma de manuseio e advertências de uso e conservação, em português.

ANEXO I – B – MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS



ANEXO I-C – LOCAIS DE ENTREGA – TJSP

LOCAIS DE ENTREGA - TJSP

ENDEREÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA	CJ	TIPO	CENTRO DE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 01	0	CAPITAL			Almosarifado Central	RUA CARLOTA LUISA DE JESUS, Nº 50	TATUAPÉ	03086-060	São Paulo	(11) 4635-7853	almox.gestao@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027027		Prédio Carlota	RUA CARLOTA LUISA DE JESUS, Nº 50	TATUAPÉ	03086-060	São Paulo	(11) 2296-4068	admalmoxarifado@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027028		Prédio da Consolação	RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 1483	CONSOLAÇÃO	01301-100	São Paulo	(11) 3257-0516	admconsolacao@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027031		Complexo Ipiranga	RUA DOS SOROCABANOS, Nº 680	IPIRANGA	04202-001	São Paulo	(11) 2272-7507	admcomplexoipiranga@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027032		Fórum Criminal Complexo Judiciário Ministro						
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027033		Mário Guimarães (Barra Funda)	AV. ABRÃO RIBEIRO, Nº 313	BARRA FUNDA	01133-020	São Paulo	(11) 2127-9000	admfmrg@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027034		Fórum das Execuções Fiscais	PÇA ALMEIDA JUNIOR, Nº 35	LIBERDADE	01510-010	São Paulo	(11) 3277-7853	admexecucofiscais@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027035		Fórum do Juizado Especial Cível Central	RUA VERGUEIRO, Nº 835 - 8º ANDAR	PARAÍSO	01504-001	São Paulo	(11) 3207-5183	admjccentral@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027036		Fórum Hely Lopes Meirelles	VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80	CENTRO	01501-020	São Paulo	(11) 3242-2333	admhellylopes@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027037		Fórum João Mendes Júnior	PRAÇA DR. JOÃO MENDES JR., S/Nº	CENTRO	01501-000	São Paulo	(11) 2171-6584	admjoaomendes@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027038		Foro Regional IV - Lapa	RUA CLEMENTE ÁLVARES, N.º 1120	LAPA	05074-050	São Paulo	(11) 3831-5246	admfrlpa@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027039		Foro Regional IX - Vila Prudente	AV. SAPOEMBA, Nº 3.740	VILA PRUDENTE	03345-000	São Paulo	(11) 2154-4400	admfrvlpudente@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027040		Fórum JECRIM - Itaquera/Guaianazes	ESTRADA DE POÁ, NºS. 696 - VILA CRUZEIRO	VILA CRUZEIRO	08460-000	São Paulo	(11) 2557-7305	admjecrims@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027041		Foro Regional VII - Itaquera	AV. PIRES DO RIO, Nº 3.915	ITAQUERA	08240-005	São Paulo	(11) 2051-8680	admfritaquera@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027042		Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó	RUA TOMÁS RAMOS JORDÃO, Nº 101	FREGUESIA DO Ó	02736-000	São Paulo	(11) 3991-9800	admfrsenhadoo@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027043		Foro Regional VI - Penha de França	RUA DR. JOÃO RIBEIRO, Nº 433	PENHA	03634-010	São Paulo	(11) 2093-6612	admfrpenha@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027044		Foro Regional XI - Pinheiros	RUA JERICÓ, S/Nº	PINHEIROS	05435-040	São Paulo	(11) 3815-4844	admfrpinheiros@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027045		Foro Regional I - Santana	AV. ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, Nº 594	SANTANA	02546-000	São Paulo	(11) 3951-2525	admfrsantana@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027046		Foro Regional II - Santo Amaro	AV. ADOLFO PINHEIRO, Nº 1992	SANTO AMARO	04734-003	São Paulo	(11) 5522-8833	admfrsantoamaro@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027047		Foro Regional V - São Miguel Paulista	AV. AFONSO LOPES DE BAÍJO, Nº 1736	SÃO MIGUEL PAULISTA	08040-000	São Paulo	(11) 2052-8098	admfrsaomiguel@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027048		Foro Regional XV - Butantã	AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 150	BUTANTÃ	05582-000	São Paulo	(11) 3721-6830	admfrbutanta@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027049		Foro Regional X - Ipiranga	RUA AGOSTINHO GOMES, Nº 3445	IPIRANGA	04206-000	São Paulo	(11) 2273-2204	admfrpiranga@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027050		Foro Regional III - Jabaquara	RUA JOEL JORGE DE MELO, Nº 424	JABAQUARA	04128-080	São Paulo	(11) 5574-0355	admfrjabaquara@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027051		Foro Regional VIII - Tatuapé	RUA SANTA MARIA, N.º 257 - SALA 22	TATUAPÉ	03085-000	São Paulo	(11) 2097-0303	admfrtatuape@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027052		GADE 9 de Julho	RUA CONDE DE SARZEDA, Nº 62/100	LIBERDADE	01512-000	São Paulo	(11) 3295-5000	admga9dejulho@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027053		GADE 23 de Maio	RUA CONDE DE SARZEDA, Nº 38	CENTRO	01512-000	São Paulo	(11) 3241-1222	admga23de Maio@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027054		GADE I (Conselheiro Furtado.669)	RUA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 669	CENTRO	01511-000	São Paulo	(11) 2728-8701	admga669@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027055		GADE MMDC	AV. IPIRANGA, Nº 165	REPÚBLICA	01046-010	São Paulo	(11) 289947799	admga669@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027056		Palácio da Justiça	PRAÇA DA SE, S/Nº	CENTRO	01018-010	São Paulo	(11) 3117-2200	admga669@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027057		Pátio do Colégio	PÁTIO DO COLÉGIO, Nº 73	CENTRO	01016-040	São Paulo	(11) 3292-4900	admga669@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027058		Prédio da Glória	RUA DA GLÓRIA, Nº 459	CENTRO	01510-001	São Paulo	(11) 3271-1884	admgloria@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027059		Prédio da Gráfica e Oficinas	RUA MELO PEIXOTO, Nº 311	TATUAPÉ	03070-000	São Paulo	(11) 2097-2999	admgraficooficinas@tjsp.jus.br
RAJ 01	0	CAPITAL	C01027358		Prédio da Praça do Patriarca	RUA DIREITA, 250	SE	01002-903	São Paulo	(11) 3106-3495	admpratriarca@tjsp.jus.br
RAJ 01	2	SEDE CJ	C01025025		Fórum São Bernardo do Campo	RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 107	VILA TEREZA	09606-000	São Bernardo do Campo	(11) 4330-1011	saobernardoadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	2	COMARCA	C01005005		Fórum Diadema	AV. 7 DE SETEMBRO, Nº 399	CENTRO	09912-010	Diadema	(11) 4056-6600	diademaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	3	SEDE CJ	C01024024		Fórum Santo André	PRAÇA IV CENTENÁRIO, Nº 3 - PAÇO MUNICIPAL	CENTRO	09640-906	Santo André	(11) 4573-3200	santoandreadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	3	COMARCA	C01016016		Fórum Mauá	AV. JOÃO RAMALHO, Nº 111	CENTRO	09371-901	Mauá	(11) 4555-0244	mauaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	3	COMARCA	C01020020		Fórum Ribeirão Pires	AV. PREFEITO VALDÍRIO PRISCO, Nº 150	CENTRO	09400-005	Ribeirão Pires	(11) 4828-1088	ribeiraopiresadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	3	COMARCA	C01021021		Fórum Rio Grande da Serra	RUA AGOSTINHO CARDOSO, N.º 176	VILA FIGUEIREDO	09450-000	Rio Grande da Serra	(11) 4821-3629	riogdeserraadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	3	COMARCA	C01026026		Fórum São Caetano do Sul	PRAÇA DR. JOVIANO DE AGUIRRE, S/N	JARDIM SÃO CAETANO	09581-540	São Caetano do Sul	(11) 4238-8100	saocaetanoadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	4	SEDE CJ	C01018018		Fórum Osasco	AV. DAS FLORES, Nº 703	JARDIM DAS FLORES	06110-100	Osasco	(11) 3681-9922	osascoadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	4	COMARCA	C01002002		Fórum Barueri	RUA CABO PM JOSÉ MARIA SCHIAVELLI, 230	VILA PORTO	06414-007	Barueri	(11) 4635-5229	barueriadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	4	COMARCA	C01003003		Fórum Carapicuíba	AV. DES. EDUARDO CUNHA DE ABREU, Nº 215	VILA MUN.	06311-000	Carapicuíba	(11) 4184-3386	carapicuibadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	4	COMARCA	C01014014		Fórum Jandira	AV. ANTONIO BARDELLA, Nº 401	SÍTIO PEDRA RACHADA	06618-000	Jandira	(11) 4707-4881	jandiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	4	COMARCA	C01023023		Fórum Santana de Parnaíba	RUA PROF. EUGENIO TEANI, Nº 215	Prof. Jardim Benedito	06502-025	Santana de Parnaíba	(11) 4154-1539	santanaparnaibadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	44	SEDE CJ	C01010010		Fórum Guarulhos	RUA DOS CRISTANTIGOS, Nº 29	VILA TIJUCO	07091-060	Guarulhos	(11) 2408-8402	guarulhosadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	44	COMARCA	C01001001		Fórum Arujá	RUA ALBINO RODRIGUES NEVES, Nº 394	CENTRO	07401-125	Arujá	(11) 4655-2175	arujadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	44	COMARCA	C01015015		Fórum Mairiporã	RUA DR. JOSÉ ADRIANO MARREY JR., Nº 780	CENTRO	07600-000	Mairiporã	(11) 4419-0553	mairiporaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	44	COMARCA	C01022022		Fórum Santa Isabel	PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	CENTRO	07500-000	Santa Isabel	(11) 4656-2455	santaisabeladm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	SEDE CJ	C01017017		Fórum Mogi das Cruzes	AV. CÂNDIDO DAVIER DE A. E. SOUZA, Nº 159	CENTRO	08780-912	Mogi das Cruzes	(11) 4799-8877	mogicruzesadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	COMARCA	C01008008		Fórum Ferraz de Vasconcelos	AV. SANTOS DUMONT, Nº 1.535	JARDIM VISTA ALEGRE	08531-100	Ferraz de Vasconcelos	(11) 4676-5067	ferrazadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	COMARCA	C01009009		Fórum Guararema	RUA EXPEDICIONÁRIO BRÁSILIO PINTO DE ALMEIDA, Nº 42	CENTRO	08900-000	Guararema	(11) 4695-5074	guararemaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	COMARCA	C01013013		Fórum Itaquaquecetuba	ESTRADA SANTA ISABEL, Nº 1170	JARDIM ITAPUÁ	08570-080	Itaquaquecetuba	(11) 4640-3454	itaquaquetubadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	COMARCA	C01019019		Fórum Poá	AV. 9 DE JULHO, Nº 478	CENTRO	08557-100	Poá	(11) 4638-3433	poaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	45	COMARCA	C01028065		Fórum Suzano	AVENIDA PAULO PORTELA, S/Nº	JARDIM PAULISTA	08675-230	Suzano	(11) 3489-2425	suzanoadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	SEDE CJ	C01011011		Fórum Itapeerica da Serra	RUA MAJOR MATHEUS ROTGER DOMINGUES, Nº 155	JARDIM SANTA ISABEL	06850-000	Itapeerica da Serra	(11) 4666-7277	itapeericaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	COMARCA	C01004004		Fórum Cotia	AV. PROF. MANOEL JOSÉ PEDROSO, Nº 1.806	PARQUE BAHIA	06700-000	Cotia	(11) 4703-5323	cotiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	COMARCA	C01006006		Fórum Embu das Artes	Av. Vereador Jorge de Souza, 855	Tingidor	06803-270	Embu das Artes	(11) 4241-8449	embuadm@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ENDEREÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA CJ	TIPO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 01	52	COMARCA	001007007	Fórum Embu-Guaçu	RUA BOA VISTA, Nº 10	CENTRO	06900-000	Embu-Guaçu	(11) 4661-8130	embuaguacuadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	COMARCA	001012012	Fórum Itapevi	RUA VEREADOR DOUTOR CID MANOEL DE OLIVEIRA, 405	JARDIM SANTA RITA	06660-280	Itapevi	(11) 4141-2370	itapeviadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	COMARCA	001029066	Fórum Taboão da Serra	RUA MARIO LATORRE, Nº 96	PARQUE PINHEIROS	06767-230	Taboão da Serra	(11) 4786-5499	taboaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 01	52	COMARCA	001030067	Fórum Vargem Grande Paulista	AV. MIRANDA, 25	JARDIM VERONA	06730-000	Vargem Grande Paulista	(11) 4158-3202	vgoaulistaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	35	SEDE CJ	002042079	Fórum Lins	R GIL PIMENTEL MOURA, 51	JO AMERICANO	16400-920	Lins	(14) 3522-3977	linsadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	35	COMARCA	002037074	Fórum Cafelândia	PR DIONISIA ZUCCHI, 330	CENTRO	16500-000	Cafelândia	(14) 3554-1425	cafelandiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	35	COMARCA	002038075	Fórum Getulina	R DOUTOR CARLOS DE CAMPOS, 660	CENTRO	16450-000	Getulina	(14) 3552-1313	getulinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	35	COMARCA	002047084	Fórum Promissão	AV RIO GRANDE, 730	CENTRO	16370-000	Promissão	(14) 3541-0603	promissaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	SEDE CJ	002032069	Fórum Aracatuba	PR MAURICIO MARTINS LEITE, 60	VILA SÃO PAULO	16015-600	Aracatuba	(18) 3623-5710	aracatubaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002034071	Fórum Bilac	R OLAVO BILAC, 466	CENTRO	16210-000	Bilac	(18) 3659-1203	bilacadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002035072	Fórum Birigui	R FAUSTINO SEGURA, 214	PQ SAO VICENTE	16200-370	Birigui	(18) 3642-2105	biriguiadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002036073	Fórum Buritama	AV FREI MARCELO MANIUA, 739	CENTRO	15290-000	Buritama	(18) 3691-1820	buritamaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002039076	Fórum Guararapes	PR LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA, SN	CENTRO	16700-000	Guararapes	(18) 3606-1910	guararapesadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002045082	Fórum Penápolis	PR DR. CARLOS SAMPAIO FILHO, 190	CENTRO	16300-000	Penápolis	(18) 3652-0404	penapolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	36	COMARCA	002050087	Fórum Valparaíso	R PADRE MAURO EDUARDO, SN	CENTRO	16880-000	Valparaíso	(18) 3401-1611	valparaisoadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	37	SEDE CJ	002031068	Fórum Andradina	PR PAES LEME, 2052	STELLA MARIS	16901-907	Andradina	(18) 3722-8200	andradinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	37	COMARCA	002040077	Fórum Ilha Solteira	AVENIDA BRASIL NORTE Nº 1.680	PASSEIO PARATI	15385-000	Ilha Solteira	(18) 3742-4336	ilhasolteiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	37	COMARCA	002043080	Fórum Mirandópolis	R ADELINO MINARI, 726	CENTRO	16800-000	Mirandópolis	(18) 3701-1122	mirandopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	37	COMARCA	002046083	Fórum Pereira Barreto	PR FRANCISCA SENHORINHA CARNEIRO, SN	VILA MUNICIPAL	15370-000	Pereira Barreto	(18) 3704-4343	pereirabarretoadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	55	SEDE CJ	002041078	Fórum Jales	R NOVE, 2231	CENTRO	15700-018	Jales	(17) 3632-6777	jalesadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	55	COMARCA	002033070	Fórum Auriflama	PR RUA DR. MARCIO DA MATA BIANCO, 52 25	CENTRO	15350-000	Auriflama	(17) 3482-1319	auriflamaadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	55	COMARCA	002044081	Fórum Palmeira D'Oeste	R XV DE NOVENBRO, 48 71	CENTRO	15720-000	Palmeira D'Oeste	(17) 3651-1317	palmeiraadoesteadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	55	COMARCA	002048085	Fórum Santa Fé do Sul	AV CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1662	CENTRO	15775-000	Santa Fé do Sul	(17) 3631-3120	santafedoadm@tjsp.jus.br
RAJ 02	55	COMARCA	002049086	Fórum Urânia	AV BARAO DO RIO BRANCO, 818	CENTRO	15760-000	Urânia	(17) 3634-1800	uraniamadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	23	SEDE CJ	003056093	Fórum Botucatu	PRACA JOLE DINUCCI FERNANDES S/N	JARDIM RIVIERA	18606-572	Botucatu	(14) 3112-7133	botucatuadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	23	COMARCA	003059096	Fórum Conchas	RUA GOIAS, 521	CENTRO	18570-000	Conchas	(14) 3845-1023	conchasadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	23	COMARCA	003065102	Fórum Itatinga	RUA MAJOR PRADO, 405	CENTRO	18690-000	Itatinga	(14) 3848-2000	itatingaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	23	COMARCA	003076113	Fórum São Manuel	RUA ETTORE TARGA, S/N	CENTRO	18650-000	São Manuel	(14) 3842-1070	saomanueladm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	SEDE CJ	003052089	Fórum Avaré	RUA ABILIO GARCIA, 527	VILA JUSSARA MARIA	18706-040	Avaré	14-3733-8989	avareadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	COMARCA	003057094	Fórum Cerqueira Cesar	RUA OLIMPIO PAVANI, 355	CENTRO	18760-000	Cerqueira Cesar	(14) 3714-1015	cerquecesaradm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	COMARCA	003062099	Fórum Fartura	RUA ANACLETO GONCALVES NEVES, 250	CENTRO	18870-000	Fartura	(14) 3382-1215	farturaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	COMARCA	003064101	Fórum Itai	PRACA DA COLONIZACAO JAPONESA, 220	VILA FLORENTINO DOGNANI	18730-000	Itai	(14) 3761-1771	italadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	COMARCA	003070107	Fórum Paranapanema	RUA FORTUNATO MARTINS DE CAMARGO, 610	CENTRO	18720-000	Paranapanema	(14) 3713-1146	paranapanemadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	24	COMARCA	003077114	Fórum Taquarítuba	AV. CORONEL JOAO QUINTINO, 137	CENTRO	18740-000	Taquarítuba	(14) 3762-1626	taquarituadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	25	SEDE CJ	003069106	Fórum Ourinhos	RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 1895	VILA VILAR	19902-610	Ourinhos	(14) 3322-1144	ourinhosadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	25	COMARCA	003058095	Fórum Chavantes	AV. GOVERNADOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 1007	CHAVANTES NOVO	18970-284	Chavantes	(14) 3342-1926	chavantesadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	25	COMARCA	003063100	Fórum Ipaussu	PRACA DOUTOR BRENO NORONHA, 374	CENTRO	18950-000	Ipaussu	(14) 3344-1015	ipaussuadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	25	COMARCA	003072109	Fórum Piraju	PRACA JOAQUIM ANTONIO ARRUDA, 126	CENTRO	18800-000	Piraju	(14) 3351-2896	pirajuadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	25	COMARCA	003075112	Fórum Santa Cruz do Rio Pardo	AV. DOUTOR CYRO DE MELLO CAMARINHA, 606	CENTRO	18900-000	Santa Cruz do Rio Pardo	(14) 3372-4077	stacruzpardoadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	SEDE CJ	003055092	Fórum Bauru	RUA AFONSO PENA, 5-40	JARDIM BELA VISTA	17060-250	Bauru	(14) 3232-1855	bauruadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	COMARCA	003051088	Fórum Agudos	RUA PAULO NELLI, 276	VILA SAO FAUSTINO	17120-000	Agudos	(14) 3262-3668	agudosadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	COMARCA	003061098	Fórum Duartina	RUA SETE DE SETEMBRO, 486	CENTRO	17470-000	Duartina	(14) 3282-1025	duartinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	COMARCA	003067104	Fórum Lençóis Paulista	AV. PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 599	JARDIM UBIRAMA	18683-471	Lençóis Paulista	(14) 3263-0055	lencoisadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	COMARCA	003073110	Fórum Pirajuli	PRACA DOUTOR PEDRO DA ROCHA BRAGA, 43	CENTRO	16600-000	Pirajuli	(14) 3572-1251	pirajuladm@tjsp.jus.br
RAJ 03	32	COMARCA	003074111	Fórum Piratininga	RUA DOUTOR JOSE LISBOA JR., 67	CENTRO	17490-000	Piratininga	(14) 3265-1126	piratiningaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	SEDE CJ	003066103	Fórum Jau	AV. RODOLFO MAGNANI, 766	CHACARA PECCIOLI	17210-131	Jau	(14) 3622-2299	jauadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	COMARCA	003053090	Fórum Bariri	AV. CLAUDIONOR BARBIERI, 488	CENTRO	17250-000	Bariri	(14) 3662-1902	baririadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	COMARCA	003054091	Fórum Barra Bonita	RUA PRUDENTE DE MORAES, 520 (Praça Dr. Emigdio Meira)	JARDIM VISTA ALEGRE	17340-000	Barra Bonita	(14) 3641-1011	barrabonitaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	COMARCA	003060097	Fórum Dois Córregos	PRACA FRANCISCO SIMÕES, 142	CENTRO	17300-000	Dois Córregos	(14) 3652-2279	doiscoregosadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	COMARCA	003068105	Fórum Macatuba	RUA SERGIPE, 136	VILA NOVA	17290-000	Macatuba	(14) 3268-1750	macatubaadm@tjsp.jus.br
RAJ 03	33	COMARCA	003071108	Fórum Pederneiras	RUA BELMIRO PEREIRA, 367-SUL	CENTRO	17280-000	Pederneiras	(14) 3284-1785	pederneirasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	SEDE CJ	004106144	Fórum Jundiaí	LARGO SAO BENTO, S/N	CENTRO	13201-035	Jundiaí	(11) 4586-8111	jundiaiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004087124	Fórum Caleiras	RUA DOUTOR ARMANDO PINTO, 360	CENTRO	07700-000	Caleiras	(11) 4447-4073	caleirasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004088125	Fórum Cajamar	RUA JOAQUIM JANUS PENTEADO, 96	DISTRITO DE JORDANESIA	07760-000	Cajamar	(14) 3845-1023	cajamaradm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004090128	Fórum Campo Limpo Paulista	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 550	VILA TAVARES	13230-130	Campo Limpo Paulista	(19) 3546-2500	campolimpoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004097135	Fórum Francisco Morato	RUA JOAO MENDES JR., 626	CENTRO	07910-220	Francisco Morato	(11) 4488-3381	franciscoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004098136	Fórum Franco da Rocha	PRACA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 01	CENTRO	08500-000	Franco da Rocha	(14) 3652-2279	francochaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004101139	Fórum Itatiba	AV. BARAO DE ITAPEMA, 181	CENTRO	13250-020	Itatiba	(14) 3282-1025	itatibaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	004103141	Fórum Itupeva	AVENIDA BRASIL, 1765	JARDIM BRASIL	13296-082	Itupeva	(11) 2842-4065	itupevaadm@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ENDEREÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA CJ	TIPO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 04	5	COMARCA	C04110148	Fórum Louveira	RUA ANTONIO SCHIAMANNA, 126	VILA NOVA	13290-000	Louveira	(19) 3878-1968	louveiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	C04135173	Fórum Várzea Paulista	RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 2.323/3329	CENTRO	13220-005	Várzea Paulista	(11) 4606-1877	varzeaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	5	COMARCA	C04136174	Fórum Vinhedo	ESTRADA DA BOIADA, 530	JARDIM BRASIL	13280-000	Vinhedo	(19) 3876-3892	vinhedoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	SEDE CJ	C04085122	Fórum Bragança Paulista	AV. DOS IMIGRANTES, 1.501	JD. AMERICA	12902-000	Bragança Paulista	(19) 3866-4074	bragancadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	COMARCA	C04084121	Fórum Atibaia	RUA DR. JOSÉ ROBERTO PAIM, 99	PARQUE DOS COQUEIROS	12945-007	Atibaia	(11) 3402-5532/5533/5534	atibaiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	COMARCA	C04105143	Fórum Jarinu	AV. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 465	JOARDIM DA SAÚDE	13240-000	Jarinu	(11) 4016-4068	jarinudadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	COMARCA	C04114152	Fórum Nazaré Paulista	RUA CLEMENTINO DE ALMEIDA PASSOS, 35	VICENTE NUNES	12960-000	Nazaré Paulista	(11) 4597-1090	nazareadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	COMARCA	C04118156	Fórum Pinhalzinho	RUA BOA ESPERANÇA, 266	CENTRO	12995-000	Pinhalzinho	(11) 4018-5128	pinhalzinhadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	6	COMARCA	C04119157	Fórum Piracaia	RUA BENEDITO VIEIRA DA SILVA, 300	CENTRO	12970-000	Piracaia	(11) 4036-8283	piracaiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	7	SEDE CJ	C04121150	Fórum Mogi Mirim	AV. CEL. VENANCIO FERREIRA ALVES ADRINO, 60	SAÚDE	13800-221	Mogi Mirim	(19) 3862-1407	mogimiradm@tjsp.jus.br
RAJ 04	7	COMARCA	C04083120	Fórum Artur Nogueira	RUA 13 DE MAIO, 140/150	JD. SÃO FRANCISCO	13160-000	Artur Nogueira	(15) 3284-2191	arturnogueiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	7	COMARCA	C04093131	Fórum Conchal	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 449	CENTRO	13835-000	Conchal	(19) 3866-4074	conchaladm@tjsp.jus.br
RAJ 04	7	COMARCA	C04100138	Fórum Itapira	PRACA CORONEL SOUZA FERREIRA, S/N	SANTA CRUZ	13974-347	Itapira	(19) 3863-0523	itapiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	7	COMARCA	C04111149	Fórum Mogi Guaçu	RUA JOSE COLOMBO, 45	MORRO DE OURO	13840-065	Mogi Guaçu	(13) 3355-9198	mogiguacudadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	8	SEDE CJ	C04089126	Fórum Campinas	AV. FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300	JARDIM SANTANA	13088-653	Campinas	(19) 3756-3512	campinasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	8	COMARCA	C04089127	Fórum Vila Mimosa	RUA DIONISIO CAZOTTI, 719	Vila Mimosa	13050-050	Campinas	(19) 3229-9888	vilamimosadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	8	COMARCA	C04095133	Fórum Cosmópolis	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 365	CENTRO	13150-000	Cosmópolis	(19) 3872-2504	cosmopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	8	COMARCA	C04116154	Fórum Paulínia	PRACA VINTE E OITO DE FEVEREIRO, 180	NOVA PAULÍNIA	13140-000	Paulínia	(19) 3874-1104	pauliniaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	8	COMARCA	C04133171	Fórum Valinhos	RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36	RES. SÃO LUIZ	13270-660	Valinhos	(19) 3871-4100	valinhosadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	9	SEDE CJ	C04123161	Fórum Rio Claro	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2800	VILA NOVA	13506-547	Rio Claro	(19) 3524-4722	rioclaroadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	9	COMARCA	C04086123	Fórum Brotas	PRACA. 9 DE JULHO, 26	CENTRO	13780-000	Brotas	(14) 3653-1115	brotasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	9	COMARCA	C04102140	Fórum Itirapina	RUA 1, 180	CENTRO	13530-000	Itirapina	(19) 3575-1270	itirapinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	10	SEDE CJ	C04109147	Fórum Limeira	RUA BOA MORTE, 561	CENTRO	13480-181	Limeira	(19) 3442-5000	limeiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	10	COMARCA	C04082119	Fórum Araras	AV. DA ANTONIO PRUDENTE, 322	JD. UNIVERSITARIO ARARAS	13607-335	Araras	(12) 3882-3099	ararasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	10	COMARCA	C04094132	Fórum Cordeirópolis	RUA 7 DE SETEMBRO, 350	CENTRO	01349-000	Cordeirópolis	(19) 3546-2500	cordeiroadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	11	SEDE CJ	C04121159	Fórum Pirassununga	RUA JOSE BONIFACIO, 70	CENTRO	13631-062	Pirassununga	(19) 3561-7088	pirassunungadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	11	COMARCA	C04108146	Fórum Leme	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 770	VILA SANTUCCI	13614-180	Leme	(19) 3571-3590	lemeadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	11	COMARCA	C04122160	Fórum Porto Ferreira	RUA DOUTOR CARLINDO VALERIANI, 525	CENTRO	13660-000	Porto Ferreira	(14) 3761-1771	portoferreiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	11	COMARCA	C04126164	Fórum Santa Rita do Passa Quatro	RUA VICTOR ANIBAL ROSIN, 251	JARDIM AMERICA	13670-000	Santa Rita do Passa Quatro	(19) 3863-0523	santaitadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	SEDE CJ	C04120158	Fórum Piracicaba	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55	CIDADE ALTA	13417-901	Piracicaba	(19) 3433-4177	piracicabaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04091129	Fórum Capivari	RUA DOUTOR JOAO ADOLFO STEIN, 171	CENTRO	13360-000	Capivari	(19) 3872-1135	capivariadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04092130	Fórum Cerquilha	AV. WASHINGTON LUIZ, 2501	CENTRO	01852-000	Cerquilha	(12) 3144-3600	cerquilhadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04107145	Fórum Laranjal Paulista	AV. PREFEITO HERMILINDO PILLON, S/N	JARDIM ELITE	18500-000	Laranjal Paulista	(11) 4444-1900	laranjaladm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04113151	Fórum Monte Mor	RUA JOAO CARLOS GOMES CARNEIRO, 12	JD. GUANABARA	13190-000	Monte Mor	(19) 3879-1302	montemoradm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04124162	Fórum Rio das Pedras	RUA PRUDENTE DE MORAES, 136	CENTRO	13390-000	Rio das Pedras	(19) 3493-1125	riodaspedrasadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04128166	Fórum São Pedro	PRACA ADOLPHO BONIFACIO BRAGAIA, S/N	CENTRO	13520-000	São Pedro	(19) 3481-3328	saopedroadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	34	COMARCA	C04132170	Fórum Tietê	AV. XI DE AGOSTO, 130	CENTRO	18530-000	Tietê	(15) 3282-1731	tieteadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	50	SEDE CJ	C04127165	Fórum São João da Boa Vista	AV. DOUTOR OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2150	JARDIM NOVA SÃO JOÃO	13874-149	São João da Boa Vista	(19) 3838-1630	saojoaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	50	COMARCA	C04078115	Fórum Agual	RUA JOAQUIM PAULA CRUZ, 900	CENTRO	13860-000	Agual	(19) 3652-2024	agualadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	50	COMARCA	C04096134	Fórum Espírito Santo do Pinhal	AV. 9 DE JULHO, 90	CENTRO	13990-000	Espírito Santo do Pinhal	(19) 3878-1968	pinhaladm@tjsp.jus.br
RAJ 04	50	COMARCA	C04134172	Fórum Vargem Grande do Sul	AV. WALTER TATONI, 343	VILA SANTANA	13880-000	Vargem Grande do Sul	(19) 3641-1019	vgdosuladm@tjsp.jus.br
RAJ 04	53	SEDE CJ	C04080117	Fórum Americana	AV. BRASIL SUL, 2669	PARQUE RESIDENCIAL NARDINI	13468-390	Americana	(19) 3406-1684	americanadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	53	COMARCA	C04099137	Fórum Hortolândia	RUA IMOLA, 75	JARDIM RESIDENCIAL FIRENZE	13189-212	Hortolândia	(19) 3865-1296	hortolandiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	53	COMARCA	C04115153	Fórum Nova Odessa	AV. JOAO PESSOA, 1300	BOSQUE DOS CEDROS	13460-000	Nova Odessa	(19) 3466-5996	novaolessadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	53	COMARCA	C04125163	Fórum Santa Bárbara D'Oeste	PRACA D. CAROLINA, S/N	JARDIM PANAMBI	13450-902	Santa Bárbara D'Oeste	(15) 3522-0444	santabarbaraadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	53	COMARCA	C04131169	Fórum Sumaré	RUA ANTONIO DE CARVALHO, 99	VILA SANTANA	13170-901	Sumaré	(19) 3873-2999	sumareadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	SEDE CJ	C04081118	Fórum Amparo	PRACA TENENTE JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA, 55	CENTRO	13900-029	Amparo	(19) 3807-3444	amparoadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	COMARCA	C04079116	Fórum Águas de Lindóia	RUA FRANCISCO SPARTANI, 66	JARDIM NOVA LINDOIA	13940-000	Águas de Lindóia	(19) 3824-1960	aguaslindoiadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	COMARCA	C04104142	Fórum Jaguariúna	RUA SANTO. ANTONIO DE POSSE, 259	DOM BOSCO	13820-000	Jaguariúna	(19) 3867-0938	jaguariunadm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	COMARCA	C04117155	Fórum Pedreira	RUA ODÁVILSO UTTEMBERGUE, 80	PQ. INDUSTRIAL	13920-000	Pedreira	(19) 3893-2814	pedreiradm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	COMARCA	C04129167	Fórum Serra Negra	PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N	CENTRO	13930-000	Serra Negra	(19) 3892-2364	serranegradm@tjsp.jus.br
RAJ 04	54	COMARCA	C04130168	Fórum Socorro	PRACA 9 DE JULHO, 222	CENTRO	13960-000	Socorro	(11) 4538-3733	socorroadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	SEDE CJ	C05138176	Fórum Assis	R DOUTOR LUCIO BRANDAO DE CAMARGO, 50	VILA CLEMETINA	19802-300	Assis	(18) 3322-6011	assisadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	COMARCA	C05140178	Fórum Cândido Mota	PR ANTONIO PIPOLO, SN	CENTRO	19880-000	Cândido Mota	(18) 3341-1612	candidomotadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	COMARCA	C05148186	Fórum Maracá	R NOVE DE JULHO, 139	CENTRO	19840-000	Maracá	(18) 3371-1182	maracaiadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	COMARCA	C05154192	Fórum Palmítal	AV REGINALDA LEAO, 1500	CENTRO	19970-000	Palmítal	(18) 3351-1144	palmitaladm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	COMARCA	C05156194	Fórum Paraguaçu Paulista	AV SIQUEIRA CAMPOS, 1429	VILA AFFINI	19700-000	Paraguaçu Paulista	(18) 3361-7911	paraguacuadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	26	COMARCA	C05163201	Fórum Quatã	AV RUI BARBOSA, 844	CENTRO	19780-000	Quatã	(18) 3366-1003	quataadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	SEDE CJ	C05161199	Fórum Presidente Prudente	AV CORDONEL JOSE SOARES MARCONDES, 2201	VILA AFFINI	19013-050	Presidente Prudente	(18) 3221-3144	prudenteadm@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ENDEREÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA	TIPO	CUSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 05	27	COMARCA	C05145183	Fórum Iepê	R MINAS GERAIS, 343	CENTRO	19640-000	Iepê	(18) 3264-1583	iepeadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	COMARCA	C05150188	Fórum Martinópolis	R JOSE HENRIQUE DE MELLO, 158	CENTRO	19500-000	Martinópolis	(18) 3275-1444	martinopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	COMARCA	C05157195	Fórum Pirapozinho	R DR. CARLOS ALBERTO LEITE BOULHOSA, 525	JD MORADA DO SOL	19200-000	Pirapozinho	(18) 3269-2708	pirapozinhoadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	COMARCA	C05159197	Fórum Presidente Bernardes	R DR. ARMANDO FALCONE, SN	CENTRO	19300-000	Presidente Bernardes	(18) 3262-1020	bernardesadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	COMARCA	C05164202	Fórum Rancharia	R MARCILIO DIAS, 615	CENTRO	19600-000	Rancharia	(18) 3265-6841	ranchariaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	27	COMARCA	C05165203	Fórum Regente Feijó	R CARLOS BELTRAMI, 10	PORTAL DO SOL	19570-100	Regente Feijó	(18) 3279-1344	regfeioadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	SEDE CJ	C05162200	Fórum Presidente Venceslau	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA, 1500	JD EUROPA	19400-000	Presidente Venceslau	(18) 3271-3644	venceslauadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	COMARCA	C05151189	Fórum Mirante do Paranapanema	R MARIA LUCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 455	CENTRO	19260-000	Mirante do Paranapanema	(18) 3991-1033	miranteadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	COMARCA	C05160198	Fórum Presidente Epitácio	PR PRES. VARGAS, 1 31	CENTRO	19470-000	Presidente Epitácio	(18) 3281-1222	epitacioadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	COMARCA	C05166204	Fórum Rosana	R CURIMBATA, 788 802	PRIMAVERA	19274-000	Rosana	(18) 3284-5338	rosanasadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	COMARCA	C05167205	Fórum Santo Anastácio	PR ATALIBA LEONEL, 251	CENTRO	19360-000	Santo Anastácio	(18) 3263-2377	santoanastacioadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	28	COMARCA	C05168206	Fórum Teodoro Sampaio	R MANOEL RAMOS GONCALVES, 573	VILA SAO PAULO	19280-000	Teodoro Sampaio	(18) 3282-1555	teodosampaioadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	29	SEDE CJ	C05141179	Fórum Dracena	R BOLIVIA, 137	JD AMERICA	17900-000	Dracena	(18) 3822-1156	dracenaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	29	COMARCA	C05146184	Fórum Junqueirópolis	R PORTO ALEGRE, 1230	CENTRO	17890-000	Junqueirópolis	(18) 3841-1432	junqueiropolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	29	COMARCA	C05153191	Fórum Pacaembu	AV SÃO JOÃO, 1361	CENTRO	17860-000	Pacaembu	(18) 3862-1577	pacaembuadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	29	COMARCA	C05155193	Fórum Panorama	R MANOEL FERNANDES DA CUNHA, 1308	CENTRO	17980-000	Panorama	(18) 3871-1575	panoramaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	29	COMARCA	C05170208	Fórum Tupi Paulista	R TIRADENTES, 877	CENTRO	17930-000	Tupi Paulista	(18) 3851-1211	tupiptadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	SEDE CJ	C05169207	Fórum Tupã	R COLOMBIA, 200	JD AMERICA	17605-320	Tupã	(14) 3496-8033	tupaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	COMARCA	C05137175	Fórum Adamantina	AV ADEMAR DE BARROS, 133	CENTRO	17800-000	Adamantina	(18) 3521-1814	adamantinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	COMARCA	C05139177	Fórum Bastos	R XV DE NOVEMBRO, 50	JARDIM HIKARI	17690-000	Bastos	(14) 3478-3001	bastosadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	COMARCA	C05142180	Fórum Flórida Paulista	PR GERSON VERONESE FERRACINI, 184	CENTRO	17830-000	Flórida Paulista	(18) 3581-1123	floridaptaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	COMARCA	C05147185	Fórum Lucélia	PR JOSE FIRPO, SN	CENTRO	17780-000	Lucélia	(18) 3551-1155	luceliaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	30	COMARCA	C05152190	Fórum Osvaldo Cruz	AV ESTADOS UNIDOS, 480	JD DAS BANDEIRAS	17700-000	Osvaldo Cruz	(18) 3528-1817	osvaldocruzadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	31	SEDE CJ	C05149187	Fórum Marília	R LOURIVAL FREIRE, 120	FRAGATA	17519-902	Marília	(14) 3433-2233	mariliaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	31	COMARCA	C05143181	Fórum Gália	AV SAO JOSE, 431	CENTRO	17450-000	Gália	(14) 3274-1410	galiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	31	COMARCA	C05144182	Fórum Garça	PR DR MARTINHO FUNCHAL BARROS, 50	WILLIAMS	17400-000	Garça	(14) 3406-1177	garcaadm@tjsp.jus.br
RAJ 05	31	COMARCA	C05158196	Fórum Pompéia	R CLEMENTINO JOSE DE PAULA, 387	CENTRO	17580-000	Pompéia	(14) 3452-2022	pompelaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	12	SEDE CJ	C06209247	Fórum São Carlos	R CONDE DO PINHAL, 2061	CENTRO	13560-648	São Carlos	(16) 3374-1255	saocarlosadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	12	COMARCA	C06181219	Fórum Descalvado	PR LUCIANO ESTEVES, SN	CENTRO	13690-000	Descalvado	(16) 3583-3880	descalvadoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	12	COMARCA	C06185223	Fórum Ibaté	R ALBANO BUZO, 367	JARDIM MARIANA	14815-000	Ibaté	(16) 3343-2104	ibateadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	12	COMARCA	C06205243	Fórum Ribeirão Bonito	R GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 231	CENTRO	13580-000	Ribeirão Bonito	(16) 3344-1160	ribeiraobonitoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	SEDE CJ	C06173211	Fórum Araraquara	R DOS LIBANESES, 1998	CARMO	14801-425	Araraquara	(16) 3336-1888	araraquaraadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06172210	Fórum Américo Brasiliense	R D. PEDRO II, 65	CENTRO	14820-000	Américo Brasiliense	(16) 3392-1110	americoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06175213	Fórum Borborema	R JOAQUIM MARTINS CARVALHO, 676	CENTRO	14955-000	Borborema	(16) 3266-1010	borboremaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06186224	Fórum Ibitinga	R PRUDENTE DE MORAES, 570	CENTRO	14940-000	Ibitinga	(16) 3342-2112	ibitingaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06189227	Fórum Itápolis	AV DOS AMAROS, 800	CENTRO	14900-000	Itápolis	(16) 3262-1007	itapolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06193231	Fórum Matão	Rua Leandro Bocchi, 560	Residencial Monte Carlo	15991-152	Matão	(16) 3382-2169	mataoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	13	COMARCA	C06319355	Fórum Iacanga	RUA PADRE JORGE MATTAR, 150	CENTRO	17180-041	Iacanga	(14) 3294-1747	iacangaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	38	SEDE CJ	C06182220	Fórum Franca	AV PRESIDENTE VARGAS, 2650	JARDIM DR. ANTONIO PETRAGLIA	14402-000	Franca	(16) 3722-4499	francaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	38	COMARCA	C06200238	Fórum Patrocínio Paulista	PR N.S. DO PATROCINIO, 1118	CENTRO	14415-000	Patrocínio Paulista	(16) 3145-1333	patrocinioadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	38	COMARCA	C06201239	Fórum Pedregulho	PR PADRE LUIS SAVIO, SN	CENTRO	14470-000	Pedregulho	(16) 3171-1206	pedregulhoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	SEDE CJ	C06174212	Fórum Batatais	PRACA DR. JOSE ARANTES JUNQUEIRA Nº 01	CENTRO	14300-023	Batatais	(16) 3761-5455	batataisadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	COMARCA	C06171209	Fórum Altinópolis	AV DOUTOR ALBERTO CRIVELANTI, 555	CENTRO	14350-000	Altinópolis	(16) 3665-2211	altinopadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	COMARCA	C06176214	Fórum Brodowski	AV PAPA JOAO XXIII, 1550	JARDIM CHAMPAGNAT	14340-000	Brodowski	(16) 3664-2777	brodowskiadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	COMARCA	C06197235	Fórum Morro Agudo	R BASILIO OTAVIO, 313	CJ HAB. JOSÉ BENEDETTI	14640-000	Morro Agudo	(16) 3851-1855	morroagudoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	COMARCA	C06198236	Fórum Nuporanga	AV PADRE GERALDO TROSSEL, 369	CENTRO	14670-000	Nuporanga	(16) 3847-1104	nuporangadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	39	COMARCA	C06199237	Fórum Orlandia	PR CORONEL FRANCISCO ORLANDO, SN	CENTRO	14620-000	Orlândia	(16) 3826-1011	orlandiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	SEDE CJ	C06190228	Fórum Ituverava	AV ANHANGUERA, 778	CIDADE UNIVERSITÁRIA	14500-000	Ituverava	(16) 3839-0388	ituveravaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	COMARCA	C06183221	Fórum Guará	R CARLOS DE CAMPOS, 260	CENTRO	14580-000	Guará	(16) 3831-3280	guaraadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	COMARCA	C06187225	Fórum Igarapava	R CAPITAO ANTONIO AUGUSTO MACIEL, 130	CENTRO	14540-000	Igarapava	(16) 3172-5455	igarapavaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	COMARCA	C06188226	Fórum Ipuã	AV CARLOS FERNANDES, 320	CENTRO	14610-000	Ipuã	(16) 3832-1309	ipuaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	COMARCA	C06194232	Fórum Miguelópolis	R PEDRO CRISTINO DA SILVA, 1005	CENTRO	14530-000	Miguelópolis	(16) 3835-2249	miguelopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	40	COMARCA	C06210248	Fórum São Joaquim da Barra	PR MAGINO DINIZ JUNQUEIRA, 30	CENTRO	14600-000	São Joaquim da Barra	(16) 3818-0466	saojoaquimadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	SEDE CJ	C06206244	Fórum Ribeirão Preto	R ALICE ALEM SAADI, 1010	NOVA RIBEIRÂNIA	14096-570	Ribeirão Preto	(16) 3629-0004	ribeiraopretoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06178216	Fórum Cajuru	R JOSE BONIFACIO, 817	CENTRO	14240-000	Cajuru	(16) 3667-3033	cajuruaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06180218	Fórum Cravinhos	AV FAGUNDES, 29	CENTRO	14140-000	Cravinhos	(16) 3951-1250	cravinhosadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06192230	Fórum Jardinópolis	PRACA DR MARIO LINS, SN	CENTRO	14680-000	Jardinópolis	(16) 3663-4121	jardinopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06204242	Fórum Pontal	R JOAO DOS REIS, 544	CENTRO	14180-000	Pontal	(16) 3953-1131	pontaladm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06208246	Fórum Santa Rosa do Viterbo	R FRANCISCO CARVALHO DE ANDRADE, 121	CENTRO	14270-000	Santa Rosa do Viterbo	(16) 3954-2555	santarosaadm@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ENDEREÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA CJ	TIPO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 06	41	COMARCA	C06213251	Fórum São Simão	R 20 DE AGOSTO, 258	CENTRO	14200-000	São Simão	(16) 3984-1293	saosimaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06214252	Fórum Serrana	AV HABIB JABALI, 500	JARDIM BOA VISTA	14150-000	Serrana	(16) 3987-2021	serranaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	41	COMARCA	C06215253	Fórum Sertãozinho	AV PEDRO STRINI Nº 71	JARDIM AMÉRICA	14160-260	Sertãozinho	(16) 3942-8434	sertaozinhoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	SEDE CJ	C06191229	Fórum Jaboticabal	PRAÇA DO CAFE, 5N	JARDIM BELA VISTA	14870-901	Jaboticabal	(16) 3203-3211	jaboticabaladm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	COMARCA	C06184222	Fórum Guariba	R FERES SADALLA, 761	CENTRO	14840-000	Guariba	(16) 3251-1116	guaribaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	COMARCA	C06196234	Fórum Monte Alto	R DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1251	CENTRO	15910-000	Monte Alto	(16) 3242-6006	montealtoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	COMARCA	C06202240	Fórum Pirangi	TR VER. RAFAEL JOAO GIGLIO, 5N	CENTRO	15820-000	Pirangi	(17) 3386-2366	pirangiadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	COMARCA	C06203241	Fórum Pitangueiras	R DOUTOR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 713	CENTRO	14750-000	Pitangueiras	(16) 3952-1115	pitangueirasadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	42	COMARCA	C06217255	Fórum Taquaritinga	R DUQUE DE CAXIAS, 267	CENTRO	15900-017	Taquaritinga	(16) 3252-5533	taquaritingaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	SEDE CJ	C06179217	Fórum Casa Branca	PR MINISTRO COSTA MANO, 78	CENTRO	13700-000	Casa Branca	(19) 3671-2091	casabrancaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06177215	Fórum Caconde	PR CORONEL GUSTAVO RIBEIRO, 50	CENTRO	13770-000	Caconde	(19) 3662-1392	cacondeadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06195233	Fórum Mococa	AV DR. GABRIEL DO O, 1203	COHAB I	13732-620	Mococa	(19) 3656-0101	mococaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06207245	Fórum Santa Cruz das Palmeiras	AV DO CAFE, 665	CENTRO	13650-000	Santa Cruz das Palmeiras	(19) 3672-1296	stacruzpalmeirasadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06211249	Fórum São José do Rio Pardo	PR DOS TRES PODERES, 03	CENTRO	13720-000	São José do Rio Pardo	(19) 3608-4499	riopardoadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06212250	Fórum São Sebastião da Gramma	R SAO SEBASTIAO, 126	CENTRO	13790-000	São Sebastião da Gramma	(19) 3646-1755	gramaadm@tjsp.jus.br
RAJ 06	43	COMARCA	C06216254	Fórum Tambaú	R CAMPOS SALLES, 345	CENTRO	13710-000	Tambaú	(19) 3673-1053	tambuaadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	SEDE CJ	C07234272	Fórum Santos	PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, S/Nº	CENTRO	11013-910	Santos	(13) 3221-4563	admsantos@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	COMARCA	C07218256	Fórum Bertioga	AV. ANCHIETA, 162/192	CENTRO	11250-039	Bertioga	(13) 3317-3635	bertiogadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	COMARCA	C07220258	Fórum Cubatão	AV. JOAQUIM MIGUEL COUTO, 320	JARDIM SAO FRANCISCO	11500-005	Cubatão	(13) 3361-6500	cubataoadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	COMARCA	C07222260	Fórum Guarujá	RUA SILVIO DAIGE, 280	JARDIM TEJEREBÁ	11440-550	Guarujá	(13) 3386-2950	guarujadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	COMARCA	C07232270	Fórum Praia Grande	AV. DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101	VILA MIRIM	11705-900	Praia Grande	(13) 3471-1200	praiaheadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	1	COMARCA	C07235273	Fórum São Vicente	RUA JACOB EMERICH, 1238 - 3º ANDAR - SALA 05 - ALMOXARIFADO	PARQUE BITARU	11310-070	São Vicente	(13) 3467-5443	saovicenteadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	SEDE CJ	C07233271	Fórum Registro	RUA JERONIMO MONTEIRO LOPES, 93	VILA SÃO FRANCISCO	11900-000	Registro	(13) 3821-1010	registroadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07219257	Fórum Cananéia	RUA PERO LOBO, 75	CENTRO	11990-000	Cananéia	(13) 3851-1235	cananeiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07221259	Fórum Eldorado	RUA PROFESSOR FRANCISCO CANTO, 14	CENTRO	11960-000	Eldorado	(13) 3871-1248	eldoradoadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07223261	Fórum Iguape	RUA NOVE DE JULHO, 122	CENTRO	11920-000	Iguape	(13) 3841-1226	iguapeadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07226264	Fórum Jacupiranga	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 299	CENTRO	11940-000	Jacupiranga	(13) 3864-1021	jacupirangaadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07227265	Fórum Juquiá	RUA MAJOR MARTINS COELHO, 439	CENTRO	11800-000	Juquiá	(13) 3844-1911	juquiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07228266	Fórum Miracatu	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 50	CENTRO	11850-000	Miracatu	(13) 3847-1183	miracatuadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	21	COMARCA	C07230268	Fórum Pariqueira-Açu	AV. DOUTOR FERNANDO COSTA, 215	CENTRO	11930-000	Pariqueira-Açu	(13) 3856-2261	pariqueradm@tjsp.jus.br
RAJ 07	56	SEDE CJ	C07224262	Fórum Itanhaém	AV. RUI BARBOSA, 867	CENTRO	11740-000	Itanhaém	(13) 3422-1215	itanhaemadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	56	COMARCA	C07225263	Fórum Itariri	RUA ENGº JOSE CLARET DE TOLEDO GOULART, 41	CENTRO	11760-000	Itariri	(13) 3418-1587	itaririadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	56	COMARCA	C07229267	Fórum Mongaguá	AV. SAO PAULO, 300	VILA SAO PAULO	11730-000	Mongaguá	(13) 3448-1227	mongaguaadm@tjsp.jus.br
RAJ 07	56	COMARCA	C07231269	Fórum Peruibe	RUA NILO SOARES FERREIRA, 185	CENTRO	11750-000	Peruibe	(13) 3455-5400	peruibeadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	SEDE CJ	C08236274	Fórum Barretos	AV CENTENARIO DA ABOLICAO, 1500	AMERICA	14783-195	Barretos	(17) 3322-5700	barretosadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08237275	Fórum Bebedouro	AV OSVALDO PERRONE, 218	JARDIM ELDORADO	14.706-136	Bebedouro	(17) 3342-5366	bebedouroadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08240278	Fórum Colina	R DR. ADILSON STURARO, 45	CECAP	14770-000	Colina	(17) 3341-2284	colinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08244282	Fórum Guaira	AV DEZESSETE, 414	CENTRO	14790-000	Guaira	(17) 3331-2186	guairaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08250288	Fórum Monte Azul Paulista	R FLORIANO PEIXOTO, 515	CENTRO	14730-000	Monte Azul Paulista	(17) 3361-1525	monteazuladm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08255293	Fórum Olimpia	Rua Engenheiro Reid, 377	CENTRO	15400-091	Olimpia	(17) 3281-1927	olimpiaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	14	COMARCA	C08265303	Fórum Viradouro	R JOSE BORELLI, 10	CENTRO	14.740-000	Viradouro	(17) 3392-1416	viradouroadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	SEDE CJ	C08239277	Fórum Catanduva	PARQUE DAS AMERICAS, 55	CENTRO	15.800-032	Catanduva	(17) 3522-2299	catanduvaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	COMARCA	C08245283	Fórum Itajobi	R SAID FARHAT, 100	CENTRO	15840-000	Itajobi	(17) 3546-1996	itajobiadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	COMARCA	C08254292	Fórum Novo Horizonte	PR SAO SEBASTIAO, 779	CENTRO	14960-000	Novo Horizonte	(17) 3542-1460	novohorizonteadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	COMARCA	C08260298	Fórum Santa Adélia	PR ADHEMAR DE BARROS, 255	CENTRO	15950-000	Santa Adélia	(17) 3571-1134	santadelliaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	COMARCA	C08262300	Fórum Tabapuá	R EUGENIO ULIAN, 1265	CENTRO	15880-000	Tabapuá	(17) 3562-1134	tabapuaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	15	COMARCA	C08264302	Fórum Urupês	PR JD. BELA VISTA, 5N	JARDIM BELA VISTA	15.850-000	Urupês	(17) 3552-1224	urupesadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	SEDE CJ	C08261299	Fórum São José do Rio Preto	R MARECHAL DEODORO, 3036	CENTRO	15010-902	São José do Rio Preto	(17) 3229-3132	riopretoadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08246284	Fórum José Bonifácio	AV. MONSENHOR ÂNGELO ANGIONI, 1000	JARDIM JOSÉ DE ALMEIDA	1520-000	José Bonifácio	(17) 3245-1637	josebonifacioadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08247285	Fórum Macaúbal	R SEBASTIAO DIB, 668	CENTRO	15270-000	Macaúbal	(17) 3874-1908	macaubaladm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08248286	Fórum Mirassol	R FLORIANO PEIXOTO, 17 50	NOSSA SENHORA APARECIDA	15130-007	Mirassol	(17) 3242-3001	mirassoladm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08249287	Fórum Monte Aprazível	R MONTEIRO LOBATO, 269	CENTRO	15150-000	Monte Aprazível	(17) 3275-1705	monteapraziveladm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08251289	Fórum Neves Paulista	R RUI BARBOSA, 100	CENTRO	15120-000	Neves Paulista	(17) 3271-2104	nevespaulistaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08253291	Fórum Nova Granada	AV DR. HILDEBERTO A. FERREIRA, 1001	CENTRO	15440-000	Nova Granada	(17) 3262-1040	novagranadaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08257295	Fórum Palestina	R CAPITAO FARIA, 1048	CENTRO	15470-000	Palestina	(17) 3293-1341	palestinaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08258296	Fórum Paulo de Faria	R QUINZE DE NOVEMBRO, 809	CENTRO	15490-000	Paulo de Faria	(17) 3292-1124	paulofariaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08259297	Fórum Potirendaba	RUA PEDRO SIQUEIRA, 1042	JARDIM DO BOSQUE	15105-000	Potirendaba	(17) 3249-1788	potirendabaadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	16	COMARCA	C08263301	Fórum Tanabi	PR STELIO MACHADO LOUREIRO, 273	CENTRO	15.170-000	Tanabi	(17) 3272-1345	tanabiadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	17	SEDE CJ	C08266304	Fórum Votuporanga	R ESPÍRITO SANTO, 2497	CIA MELHORAMENTOS	15501-221	Votuporanga	(17) 3421-5866	votuporangaadm@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ENDERÇOS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS

RAJ	Nº DA CJ	TIPO	CENTRO DE CUSTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE	E-MAIL
RAJ 08	17	COMARCA	C08238276	Fórum Cardoso	R URIAS DE PAULA E SILVA, 1351	JD. GOUVÊA	15570-000	Cardoso	(17) 3453-1002	cardosoadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	17	COMARCA	C08252290	Fórum Nhandeara	R RAUL CARDOSO DE SOUZA, 197	CENTRO	15190-000	Nhandeara	(17) 3472-1510	nhandearadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	18	SEDE CJ	C08242280	Fórum Fernandópolis	AV RAUL GONCALVES JUNIOR, 850	SANTA RITA	15610-000	Fernandópolis	(17) 3442-4088	fernandopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	18	COMARCA	C08241279	Fórum Estrela D'Oeste	R MINAS GERAIS, SN	CENTRO	15650-000	Estrela D'Oeste	(17) 3833-1269	estreladoesteadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	18	COMARCA	C08243281	Fórum General Salgado	R AZILINO ANTONIO DO PRADO, 991	CENTRO	15300-000	General Salgado	(17) 3832-1122	gsalgadoadm@tjsp.jus.br
RAJ 08	18	COMARCA	C08256294	Fórum Ouroeste	AV JOAO VALDEVISSO, 1350	JD SARINHA II	15685-000	Ouroeste	(17) 3843-1733	ouroesteadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	46	SEDE CJ	C09287325	Fórum São José dos Campos	AV. SALMAO, 678 - PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS	JD. AQUARIUS	12246-260	São José dos Campos	(12) 3878-7100	sjcamposadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	46	COMARCA	C09277315	Fórum Jacareí	PRACA DOS TRES PODERES, S/N	CENTRO	12327-902	Jacareí	(12) 3952-6858	jacareiadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	46	COMARCA	C09279317	Fórum Paraibuna	RUA MAJOR JOAO ELIAS CALAZANS, 565	CENTRO	12260-000	Paraibuna	(12) 3974-0067	paraibunadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	46	COMARCA	C09284322	Fórum Salesópolis	RUA ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Nº 30	CENTRO	08970-000	Salesópolis	(11) 4696-1166	salesopolisadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	46	COMARCA	C09285323	Fórum Santa Branca	RUA ALFREDO DE LIMA, 90 -ESQ.-C/RUA INDEPENDENCIA, 250	CENTRO	12380-000	Santa Branca	(12) 3972-0103	santabrancaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	SEDE CJ	C09290328	Fórum Taubaté	RUA JOSE LICURGO INDIANI, S/ N	JD. MARIA AUGUSTA	12070-070	Taubaté	(12) 3633-5556	taubateadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09269307	Fórum Caçapava	PRACA DA BANDEIRA, 177/179	CENTRO	12281-630	Caçapava	(12) 3653-5600	cacapavaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09271309	Fórum Campos do Jordão	AV. DR. JANUARIO MIRAGLIA, 1200	VILA ABERNESSIA	12460-000	Campos do Jordão	(12) 3662-2122	camposjordaoadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09280318	Fórum Pindamonhangaba	ALCIDES RAMOS NOGUEIRA, 780 – REAL VILLE	MOMBACA	12421-010	Pindamonhangaba	(12) 3643-2784	pindaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09286324	Fórum São Bento do Sapucaí	RUA CAPITAO PROCOPIO MARCONDES AZEREDO, 43	CENTRO	12490-000	São Bento do Sapucaí	(12) 3971-1380	saobentoadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09288326	Fórum São Luis do Paraitinga	AV. VEREADOR PROCOPIO PINTO DE SOUZA, S/N	VARZEA DOS PASSARINHOS	12140-000	São Luis do Paraitinga	(12) 3671-1170	paraitingaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	47	COMARCA	C09291329	Fórum Tremembé	RUA COSTA CABRAL, 1183	CENTRO	12120-000	Tremembé	(12) 3672-3554	tremembeadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	SEDE CJ	C09275313	Fórum Guaratinguetá	AV. DR. ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA, 280	PORTAL DAS COLINAS	12516-410	Guaratinguetá	(12) 3125-4907	guaratadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09267305	Fórum Aparecida	AV. PADROEIRA DO BRASIL, 180	SAO ROQUE	12570-000	Aparecida	(12) 3105-2545	aparecidaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09268306	Fórum Bananal	PRACA RUBIO JUNIOR, 305 - CENTRO	CENTRO	12850-000	Bananal	(12) 3116-1359	bananaladm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09270308	Fórum Cachoeira Paulista	PRACA PREF. PRADO FILHO, S/N	CENTRO	12630-000	Cachoeira Paulista	(12) 3101-1611	cachptaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09273311	Fórum Cruzeiro	RUA FRANCISCO MARZANO, 100	VILA CELESTINA	12710-900	Cruzeiro	(12) 3144-3600	cruzeiroadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09274312	Fórum Cunha	PRACA DOUTOR PRUDENTE GUIMARAES, 12	CENTRO	12530-000	Cunha	(12) 3111-1406	cunhaspadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09278316	Fórum Lorena	AV. DR. EPITACIO SANTIAGO, 99	CENTRO	12600-530	Lorena	(12) 3153-1974	lorenadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09281319	Fórum Piquete	RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES BRITO VILAR, S/N	CENTRO	12620-000	Piquete	(12) 3156-1644	piqueteadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09282320	Fórum Queluz	PRACA PORTUGAL, 174	CENTRO	12800-000	Queluz	(12) 3147-1390	queluzadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	48	COMARCA	C09283321	Fórum Roseira	RUA DOM EPAMINONDAS, 54	CENTRO	12580-000	Roseira	(12) 3646-1400	roseiraadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	51	SEDE CJ	C09272310	Fórum Caraguatuba	PRACA DOUTOR JOSE REBELLO DA CUNHA, 73	CENTRO	11661-050	Caraguatuba	(12) 3882-3099	caraguadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	51	COMARCA	C09276314	Fórum Ilhabela	RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, 29	JD. BARRA VELHA	11630-000	Ilhabela	(12) 3895-8734	ilhabelaadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	51	COMARCA	C09289327	Fórum São Sebastião	RUA EMIDIO ORSELLI, 333	VARADOURO	11630-627	São Sebastião	(12) 3892-3118	saosebastaospadm@tjsp.jus.br
RAJ 09	51	COMARCA	C09292330	Fórum Ubatuba	RUA SERGIO LUCINDO DA SILVA, 571	ESTUFA II	11689-416	Ubatuba	(12) 3832-8684	ubatubaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	SEDE CJ	C10316352	Fórum Sorocaba	RUA 28 DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PACO	JARDIM DO PACO	18087-000	Sorocaba	(15) 3243-3944	sorocabaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10299337	Fórum Ibiúna	PRACA MONSENHOR ANTONIO PEPE, 2	CENTRO	18150-000	Ibiúna	(12) 3971-1380	ibiunaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10307345	Fórum Mairinque	AV. DOUTOR GASPAR RICARDO JR., 185	CENTRO	18120-000	Mairinque	(15) 3251-4013	mairinqueadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10308346	Fórum Piedade	AV. CORACAO DE JESUS, 117	VILA OLINDA	18170-000	Piedade	(12) 3633-5556	piedade@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10313349	Fórum Salto de Pirapora	RUA FRANCISCO DE BARROS LEITE, 708	CENTRO	18160-000	Salto de Pirapora	(19) 3871-1948	saltopiraporaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10315351	Fórum São Roque	AV. JOHN FITZGERALD KENNEDY, 355	CENTRO	18130-510	São Roque	(11) 4606-1877	saoroqueadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10318354	Fórum Votorantim	AV. LUIZ DO PATROCINIO FERNANDES, 762	CENTRO	18113-070	Votorantim	(19) 3807-3444	votorantimadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	19	COMARCA	C10320356	Fórum Pilar do Sul	PRACA PADRE LUIS TRENTINI, 330	CENTRO	18185-000	Pilar do Sul	(15) 3278-1981	pilardosuladm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	SEDE CJ	C10306344	Fórum Ituí	RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N	BRASIL	13301-360	Ituí	(11) 4022-1101	ituadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	COMARCA	C10295333	Fórum Boituva	Rua José Neme, 269	Centro Empresarial Castelo Branco	18552-116	Boituva	(15) 3416-1551	boituvaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	COMARCA	C10297335	Fórum Cabreúva	RUA ADEMAR CLEMENTE NUNES, 11	JACARE	13318-000	Cabreúva	(19) 3582-4431	cabreuvaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	COMARCA	C10300338	Fórum Indaiatuba	RUA ADEMAR DE BARROS, 774	CENTRO	13330-130	Indaiatuba	(19) 3875-2470	indaiatubaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	COMARCA	C10312348	Fórum Salto	AV. DOM PEDRO II, Nº 261	CENTRO	13320-240	Salto	(11) 4029-6817	saltoadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	20	COMARCA	C10321357	Fórum Porto Feliz	AV JOSE MAURINO, 252	CENTRO	18540-000	Porto Feliz	(15) 3262-1217	portofelizadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	SEDE CJ	C10302340	Fórum Itapetininga	PRACA TRES PODERES, S/N	JARDIM MARABA	18213-545	Itapetininga	(11) 4712-2200	itapetiningaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10293331	Fórum Angatuba	RUA PUBLICO DE ALMEIDA MELO, 832	CENTRO	18240-000	Angatuba	(19) 3455-7294	angatubadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10298336	Fórum Capão Bonito	RUA RAFAEL MACHADO NETO, 50	VILA NOVA CAPAO BONITO	18304-130	Capão Bonito	(15) 3542-4259	capbonitoadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10310347	Fórum Porangaba	RUA VEREADOR BRAZ GICA DA PAZ, 193	CENTRO	18260-000	Porangaba	(12) 3832-8684	porangabaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10314350	Fórum São Miguel Arcanjo	RUA BENTO FRANCA, 332	CENTRO	18230-000	São Miguel Arcanjo	(19) 3871-6884	smarcanjoadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10317353	Fórum Tatui	AV. VIRGINIO MONTEZZO FILHO, 2009	NOVA TATUI	18278-440	Tatui	(15) 3251-4013	tatuadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	22	COMARCA	C10322360	Fórum Cesário Lange	RUA DO COMERCIO, 691	CENTRO	18285-000	Cesário Lange	(15) 3251-4013	cesariolangeadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	SEDE CJ	C10303341	Fórum Itapeva	AV. PAULINA DE MORAES, 444 (ANTIGA AV. CASTELO BRANCO)	VILA OPHELIA	18400-818	Itapeva	(15) 3522-0444	itapevaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	COMARCA	C10294332	Fórum Apiaí	PRACA FRANCISCO XAVIER DA ROCHA, 182	CENTRO	18320-000	Apiaí	(15) 3552-1103	apiaiadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	COMARCA	C10296334	Fórum Buri	RUA CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, 549	VILA SENE	18290-000	Buri	(15) 3546-2443	buriadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	COMARCA	C10301339	Fórum Itaberá	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE LIMA, 266	JARDIM CAROLINA CENTRO	18440-000	Itaberá	(15) 3562-1529	itaberaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	COMARCA	C10304342	Fórum Itaporanga	AV. SANTA CRUZ, 59 - 1º ANDAR	CENTRO	18480-000	Itaporanga	(12) 3892-6213	itaporangaadm@tjsp.jus.br
RAJ 10	49	COMARCA	C10305343	Fórum Itararé	RUA FREI CANECA, 982,982 - TERREO	CENTRO	18460-970	Itararé	(13) 3469-1788	itarareadm@tjsp.jus.br

Observações:

- 1) A listagem de municípios / prédios que compõem as Regiões Administrativas poderá ser atualizada no decorrer da licitação. Os locais de entrega serão informados quando da emissão da Autorização de Fornecimento/Contrato.
- 2) Na impossibilidade de contato com alguma Unidade, por mudança de telefone e/ou endereço, a empresa deverá entrar em contato com a equipe de Gestão Contratual do Almoarifado Central pelo e-mail almox.gestao@tjsp.jus.br.

ANEXO I-D – CATÁLOGO DE MATERIAIS

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM	Margem Preferencia
1	486651	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20L, Voltagem: 127V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada), Gás R 134 A	MATERIAL	Unidade		false
2	402920	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro	MATERIAL	Unidade		false
3	449880	Bebedouro Água Tipo: Pressão, Características Adicionais: 2 Saídas, Jato/Copo, Termostato, Serpentina, Voltagem: 220V, Material Gabinete: Aço Carbono, Capacidade Água: 6L, Vazão: 50L/H	MATERIAL	Unidade		false
4	408558	Bebedouro Água Tipo: Pressão, Características Adicionais: 2 Saídas Água (1 Para Copo E 1 Para Boca), Voltagem: 127V, Material Gabinete: Aço Inoxidável	MATERIAL	Unidade		false
5	328487	Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado, Características Adicionais: 02 Saídas, Gelada/Natural E 01 Saída P/Criança E D, Voltagem: 110/220V, Material Gabinete: Chapa Metálica Galvanizada, Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi, Material Pia: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina	MATERIAL	Unidade		false
6	252159	Bebedouro Água Tipo: Pressão, Características Adicionais: Uma Saída De Jato E Outra Para Copo, Voltagem: 127V, Acabamento Externo: Pintura Eletrostática, Material Pia: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina Externa	MATERIAL	Unidade		false
7	409972	Refrigerador Doméstico Capacidade: 300L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Frost Free, Controle Temperatura, Gaveta Transpare, Capacidade Congelador: 47L, Cor: Branca, Tipo: Vertical / O1 Porta	MATERIAL	Unidade		false
8	393338	Refrigerador Doméstico Capacidade: 342L, Voltagem: 110/127V, Características Adicionais: Com Congelador, Frost Free, Cor: Branca	MATERIAL	Unidade		false
9	250454	Frigobar Capacidade: 80L, Tensão Alimentação: 127V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis, Altura: 63CM, Largura: 47,60CM,	MATERIAL	Unidade		false

		Profundidade: 53CM			
10	487680	Forno Microondas Capacidade: 28L, Potência: 900W, Voltagem: 220V, Funções: Grill Cook Sensor, Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento	MATERIAL	Unidade	false
11	368956	Forno Microondas Material: Aço, Capacidade: 31L, Potência: 1600W, Voltagem: 127V, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Prato Giratório	MATERIAL	Unidade	false
12	425200	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-, Voltagem: 110/220V, Cor: Branca	MATERIAL	Unidade	false
13	439836	Ventilador Tipo: Mesa, Tensão Alimentação: 220V, Material: Plástico, Diâmetro: 40CM	MATERIAL	Unidade	false
14	293562	Ventilador Tipo: Mesa, Potência Motor: 40W, Tensão Alimentação: 110V, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades, Material: Plástico, Largura: 30CM, Altura: 45CM, Profundidade: 34,50CM	MATERIAL	Unidade	false
15	453302	Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min, Potência: 130W, Comprimento Pá: 38CM, Tensão: 220V, Quantidade Pás: 3UN	MATERIAL	Unidade	false
16	453301	Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min, Potência: 130W, Comprimento Pá: 38CM, Tensão: 110V, Quantidade Pás: 3UN	MATERIAL	Unidade	false
17	470674	Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta	MATERIAL	Unidade	false
18	462426	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 170W, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: 03 Velocidades/Grade De Proteção Removível, Material: Aço, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta	MATERIAL	Unidade	false

ANEXO I-E – LOCAIS E QUANTIDADES

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	Distribuição	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	3	629,00	1.887,00
	Distribuição	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	26	569,00	14.794,00
	Distribuição	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	10	507,79	5.077,90
	Distribuição	10.0023	Forno de microondas 127v	15	524,43	7.866,45
	Distribuição	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	15	2253,01	33.795,15
	Distribuição	10.0037	Frigobar 127v	7	1167,63	8.173,41
	Distribuição	10.0240	Bebedouro de pressão 220v	3	629,00	1.887,00
	Distribuição	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	11	569,00	6.259,00
	Distribuição	10.0242	Forno de microondas 220v	5	524,43	2.622,15
	Distribuição	10.0243	Refrigerador doméstico 220v	6	2253,01	13.518,06
	Distribuição	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	7	2219,00	15.533,00
	Distribuição	10.0252	Bebedouro de pressão tipo PNE 220v	7	2219,00	15.533,00
DARAJ 1	Fórum Arujá	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 1	Fórum Embu das Artes	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	4	569,00	2.276,00
DARAJ 1	Fórum Embu das Artes	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 1	Fórum Guarulhos	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 1	Fórum Itapevi	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 1	Fórum Osasco	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	4	507,79	2.031,16
DARAJ 1	Fórum Osasco	10.0023	Forno de microondas 127v	7	524,43	3.671,01
DARAJ 1	Fórum Criminal Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	10	569,00	5.690,00
DARAJ 1	Fórum Criminal Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	15	569,00	8.535,00
DARAJ 1	Fórum do Juizado Especial Cível Central	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 1	Fórum do Juizado Especial Cível Central	10.0023	Forno de microondas 127v	3	524,43	1.573,29
DARAJ 1	Fórum João Mendes Júnior	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	15	629,00	9.435,00

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DARAJ 1	Fórum Regional de Nossa Senhora do Ó	10.0023	Forno de microondas 127v	2	524,43	1.048,86
DARAJ 1	Fórum Regional de Nossa Senhora do Ó	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	2	2219,00	4.438,00
DARAJ 1	Fórum Regional de Pinheiros	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	12	569,00	6.828,00
DARAJ 1	Fórum Regional de Pinheiros	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 1	Fórum Regional do Ipiranga	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 1	Fórum Regional do Ipiranga	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 1	Fórum Regional do Tatuapé	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	4	569,00	2.276,00
DARAJ 1	GADE 9 de Julho	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	6	569,00	3.414,00
DARAJ 1	Prédio da Praça do Patriarca	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 1	Fórum Vargem Grande Paulista	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	3	569,00	1.707,00
DARAJ 2	Fórum Andradina	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 2	Fórum Auriflama	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	1	2219,00	2.219,00
DARAJ 2	Fórum Bilac	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 2	Fórum Buritama	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 2	Fórum Cafelândia	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 2	Fórum Lins	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 2	Fórum Penápolis	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 2	Fórum Pereira Barreto	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 3	Fórum Agudos	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 3	Fórum Avaré	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	3	569,00	1.707,00
DARAJ 3	Fórum Avaré	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 3	Fórum Avaré	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 3	Fórum Bariri	10.0023	Forno de microondas 127v	2	524,43	1.048,86
DARAJ 3	Fórum Bariri	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 3	Fórum Duarte	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	2	629,00	1.258,00
DARAJ 3	Fórum Ipaussu	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DARAJ 3	Fórum Pederneiras	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 3	Fórum Pirajui	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 3	Fórum Taquarituba	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 3	Fórum Taquarituba	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 3	Fórum Taquarituba	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 4	Fórum Americana	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	2	2253,01	4.506,02
DARAJ 4	Fórum Amparo	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	5	569,00	2.845,00
DARAJ 4	Fórum Amparo	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 4	Fórum Brotas	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 4	Fórum Vila Mimosa	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 4	Fórum Campo Limpo Paulista	10.0240	Bebedouro de pressão 220v	2	629,00	1.258,00
DARAJ 4	Fórum Cordeirópolis	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 4	Fórum Espírito Santo do Pinhal	10.0023	Forno de microondas 127v	2	524,43	1.048,86
DARAJ 4	Fórum Itatiba	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 4	Fórum Itarapina	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 4	Fórum Itupeva	10.0243	Refrigerador doméstico 220v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 4	Fórum Leme	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 4	Fórum Limeira	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 4	Fórum Louveira	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 4	Fórum Louveira	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 4	Fórum Mogi Guaçu	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 4	Fórum Paulínia	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	2	2253,01	4.506,02
DARAJ 4	Fórum Pinhalzinho	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 4	Fórum Rio Claro	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	2	629,00	1.258,00
DARAJ 4	Fórum São João da Boa Vista	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 4	Fórum São Pedro	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DARAJ 4	Fórum Várzea Paulista	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	1	569,00	569,00
DARAJ 4	Fórum Vinhedo	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	6	569,00	3.414,00
DARAJ 4	Fórum Vinhedo	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 4	Fórum Vinhedo	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	2	2219,00	4.438,00
DARAJ 5	Fórum Assis	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	1	569,00	569,00
DARAJ 5	Fórum Dracena	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 5	Fórum Garça	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	1	629,00	629,00
DARAJ 5	Fórum Garça	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 5	Fórum Junqueirópolis	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	1	629,00	629,00
DARAJ 5	Fórum Osvaldo Cruz	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 5	Fórum Pirapozinho	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 5	Fórum Pirapozinho	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 5	Fórum Pompéia	10.0023	Forno de microondas 127v	2	524,43	1.048,86
DARAJ 6	Fórum Cajuru	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 6	Fórum Cravinhos	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 6	Fórum Ituverava	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 6	Fórum Pedregulhos	10.0251	Bebedouro de pressão tipo PNE 127v	1	2219,00	2.219,00
DARAJ 6	Fórum São Carlos	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 6	Fórum Serrana	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 6	Fórum Serrana	10.0023	Forno de microondas 127v	2	524,43	1.048,86
DARAJ 6	Fórum Serrana	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 6	Fórum Sertãozinho	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	3	569,00	1.707,00
DARAJ 7	Fórum Guarujá	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	5	569,00	2.845,00
DARAJ 7	Fórum Itanhaém	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	5	569,00	2.845,00
DARAJ 7	Fórum Jucupiranga	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 7	Fórum Juquiá	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DARAJ 7	Fórum Juquiá	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 7	Fórum Maracatu	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 7	Fórum Praia Grande	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	2	2253,01	4.506,02
DARAJ 8	Fórum Barretos	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	3	629,00	1.887,00
DARAJ 8	Fórum Barretos	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	3	569,00	1.707,00
DARAJ 8	Fórum Barretos	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	6	2253,01	13.518,06
DARAJ 8	Fórum Catanduva	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	3	569,00	1.707,00
DARAJ 8	Fórum Fernandópolis	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 8	Fórum Guaiá	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 8	Fórum Guaiá	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 8	Fórum Itajobi	10.0012	Bebedouro de pressão 127v	1	629,00	629,00
DARAJ 8	Fórum Mirassol	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 8	Fórum Monte Azul Paulista	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 8	Fórum Monte Azul Paulista	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 8	Fórum Monte Azul Paulista	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 8	Fórum Ouroeste	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 8	Fórum Ouroeste	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 8	Fórum Ouroeste	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	1	569,00	569,00
DARAJ 8	Fórum Paulo de Faria	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 8	Fórum Tanabi	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 8	Fórum Tanabi	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 9	Fórum Salesópolis	10.0023	Forno de microondas 127v	1	524,43	524,43
DARAJ 9	Fórum São José dos Campos	10.0243	Refrigerador doméstico 220v	2	2253,01	4.506,02
DARAJ 9	Fórum Taubaté	10.0023	Forno de microondas 127v	3	524,43	1.573,29
DARAJ 9	Fórum Taubaté	10.0027	Refrigerador doméstico 127v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 10	Fórum Itaberá	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00

RAJ	Local	Código	Descrição	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DARAJ 10	Fórum Itapetininga	10.0241	Bebedouro Garrafão 220v	1	569,00	569,00
DARAJ 10	Fórum Itapeva	10.0022	Fogão, de piso, 04 bocas, branco	1	507,79	507,79
DARAJ 10	Fórum Itu	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 10	Fórum Piedade	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	2	569,00	1.138,00
DARAJ 10	Fórum Piedade	10.0243	Refrigerador doméstico 220v	1	2253,01	2.253,01
DARAJ 10	Fórum Salto	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
DARAJ 10	Fórum São Roque	10.0014	Bebedouro Garrafão 127v	1	569,00	569,00
TOTAL						332.935,71



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2025

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Data: 02/07/2026

Ref.: Proposta se limita à troca do modelo de refrigeradores, não comportando em renovação dos demais termos.

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - Filial, sediada à Avenida Dom Pedro II, nº: 829, , Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.521.392/0002-62**.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa: Sr. Gustavo Oliveira, solteiro, CPF nº 08701595938.

Informações Bancárias: Dados bancários atualizados - Banco Santander (33) - Agência: 0160 - C/C: 13006875-3 - Chave Pix: 36.521.392/0002-62

E-mail(s): cadastro.govendas@gmail.com

Telefone de Contato:

LOTE 1						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1	Bebedouro de garrafão 127 volts Bebedouro refrigerado de garrafão tipo coluna; Para garrafão de 20 litros; Gabinete em chapa de aço inox; Tampo superior e plataforma porta copos em material plástico resistente e de alto impacto; Duas torneiras em plástico resistente, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em material resistente e atóxico com capacidade mínima de 2 litros; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Termostato para ajuste de temperatura; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Medidas aproximadas: 95 cm de altura, 30 cm de largura e 35 cm de profundidade; Funcionamento em rede elétrica de 127 volts; Selo do INMETRO.	Unidade	850	LIBELL / LIBELL / Coluna / Master CGA-110v Branco	R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)	R\$ 483.650,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0002-62 – Representante: Gustavo Oliveira – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 830, Sala 3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000 – Inscrição Estadual: 262065754 – Inscrição Municipal: 6706C8 – Telefone: (27) 5191 4026 – E-mail: licitacao@govendasonline.com.br – Site: www.govendas.com.br.



2	Bebedouro de garrafão 220 volts Bebedouro refrigerado de garrafão tipo coluna; Para garrafão de 20 litros; Gabinete em chapa de aço inox; Tampo superior e plataforma porta copos em material plástico resistente e de alto impacto; Duas torneiras em plástico resistente, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em material resistente e atóxico com capacidade mínima de 2 litros; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Termostato para ajuste de temperatura; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Medidas aproximadas: 95 cm de altura, 30 cm de largura e 35 cm de profundidade; Funcionamento em rede elétrica de 220 volts; Selo do INMETRO.	Unidade	150	LIBELL / LIBELL / Coluna / Master CGA-220v Branco	R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)	R\$ 85.350,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
3	Bebedouro de pressão 127 volts Purificador refrigerado de pressão tipo coluna; Pia superior em aço inoxidável; Gabinete em chapa de aço inoxidável; Duas torneiras: uma de jato para boca e outra para copo, ambas com regulagem de vazão; Reservatório de água em aço inoxidável; Serpentina em aço inox ou cobre; Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico; Com filtro de água embutido; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Medidas aproximadas: 100 cm de altura, 32 cm de largura e 32 cm de profundidade; Funcionamento em rede elétrica de 127 volts; Selo do INMETRO.	Unidade	150	LIBELL / LIBELL / Pressão Coluna / Press Star-110v Branco	R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)	R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
4	Bebedouro de pressão 220 volts Purificador refrigerado de pressão tipo coluna; Pia superior em aço inoxidável; Gabinete em chapa de aço inoxidável; Duas torneiras: uma de jato para boca e outra para copo, ambas com regulagem de vazão; Reservatório de água em aço inoxidável; Serpentina em aço inox ou cobre; Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico; Com filtro de água embutido; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Medidas aproximadas: 100 cm de altura, 32 cm de largura e 32 cm de profundidade; Funcionamento em rede elétrica de 220 volts; Selo do INMETRO.	Unidade	50	LIBELL / LIBELL / Pressão Coluna / Press Star-220v Branco	R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)	R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
5	Bebedouro de pressão tipo PNE 127 volts Purificador refrigerado de pressão tipo PNE; Adequado aos usuários com necessidades especiais; Gabinete em chapa de aço eletro zincada na cor prata ou em aço inox, estruturado para fixação na parede; Tampo em aço inox com ralo sifonado; Torneira de jato com protetor bucal flexível e com regulagem de vazão; Acionamento elétrico através de botões com identificação em braile; Reservatório de água em aço inoxidável; Serpentina em aço inox ou cobre; Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico; Com filtro de água embutido; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Dreno para limpeza; Funcionamento em rede elétrica de 127 volts; Produzido em conformidade com a ABNT NBR 9050; Selo do INMETRO.	Unidade	50	CÂNOVAS / CÂNOVAS / PRESSÃO PAREDE / LIFE 100/1-110V	R\$ 2.219,00 (dois mil e duzentos e dezenove reais)	R\$ 110.950,00 (cento e dez mil e novecentos e cinquenta reais)

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0002-62 – Representante: Gustavo Oliveira – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 650, Sala 3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000 – Inscrição Estadual: 262065754 – Inscrição Municipal: 6706CB Telefone: (21) 5191 4026 E mail: licitacao@govendasonline.com.br Site: www.govendas.com.br.



6	Bebedouro de pressão tipo PNE 220 volts 1.1.6.1. Purificador refrigerado de pressão tipo PNE; Adequado aos usuários com necessidades especiais; Gabinete em chapa de aço eletro zincada na cor prata ou em aço inox, estruturado para fixação na parede; Tampo em aço inox com ralo sifonado; Torneira de jato com protetor bucal flexível e com regulagem de vazão; Acionamento elétrico através de botões com identificação em braille; Reservatório de água em aço inoxidável; Serpentina em aço inox ou cobre; Conexões hidráulicas internas e externas em material atóxico; Com filtro de água embutido; Refrigeração com compressor hermético com elemento de refrigeração gás R134a; Termostato para ajuste de temperatura; Dreno para limpeza; Funcionamento em rede elétrica de 220 volts; Produzido em conformidade com a ABNT NBR 9050; Selo do INMETRO	Unidade	20	CÂNOVAS / CÂNOVAS / PRESSÃO PAREDE / LIFE 100/2-220V	R\$ 2.219,00 (dois mil e duzentos e dezenove reais)	R\$ 44.380,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 850.130,00 (oitocentos e cinquenta mil e cento e trinta reais)
LOTE 2						
ITEM	DESC.	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	VALOR (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
7	Refrigerador Doméstico 127 volts, Tipo vertical; Capacidade total mínima de 300 litros (refrigerador mais congelador); Sistema "Frost Free"; Gabinete na cor branca; Pés niveladores; Eficiência energética "A"; Tensão nominal de 127 volts.	Unidade	150	MIDEA / MIDEA / REFRIGERADOR 394L 127V MDRT533EVD011	R\$ 2.253,01 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo)	R\$ 337.951,50
8	Refrigerador Doméstico 220 volts, Capacidade total mínima de 300 litros (refrigerador mais congelador); Sistema "Frost Free"; Gabinete na cor branca; Pés niveladores; Eficiência energética "A"; Tensão nominal de 220 volts.	Unidade	20	MIDEA / MIDEA / REFRIGERADOR 394L 220V MDRT533EVD012	R\$ 2.253,01 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo)	R\$ 45.060,20
9	Frigobar 127 volts Capacidade total de 71 a 81 litros; Com congelador; Dotado de controle de temperatura; Com prateleiras; Dotado de compartimento na porta para armazenamento de latas (porta latas) e garrafas; Com pés niveladores; Na cor branca; Eficiência energética "A"; Tensão nominal de 127 volts.	Unidade	50	PHILCO / PHILCO / PFG95B	R\$ 1.167,63 (um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)	R\$ 58.381,50
10	FORNO DE MICRO-ONDAS - 127 VOLTS, com as seguintes características: 1.2.4.1. Capacidade mínima de 20 litros; 1.2.4.2. Com prato giratório; 1.2.4.3. Gabinete na cor branca ou cinza prata; 1.2.4.4. Eficiência energética "A"; 1.2.4.5. Tensão nominal de 127 volts; 1.2.4.6. Potência mínima de 1000 Watts.	Unidade	300	VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / BANCADA / AMIC02BN01 - 1400W-110V	R\$ 524,43 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)	R\$ 157.329,00
11	FORNO DE MICRO-ONDAS - 220 VOLTS, com as seguintes características: 1.2.5.1. Capacidade mínima de 20 litros; 1.2.5.2. Com prato giratório; 1.2.5.3. Gabinete na cor branca ou cinza prata; 1.2.5.4. Eficiência energética "A"; 1.2.5.5. Tensão nominal de 220 Volts; 1.2.5.6. Potência mínima de 1000 Watts.	Unidade	100	VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / BANCADA / AMIC02BN02 - 1400W-220V	R\$ 524,43 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)	R\$ 52.443,00


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0002-62 – Representante: Gustavo Oliveira – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 630, Sala 3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000 – Inscrição Estadual: 262065754 – Inscrição Municipal: 6/06CB Telefone: (21) 3191 4025 E mail: licitacao@govendasonline.com.br Site: www.govendas.com.br



12	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS NA COR BRANCA, com as seguintes características: 1.2.6.1. Modelo de piso; 1.2.6.2. D4 (quatro) bocas; 1.2.6.3. Gabinete na cor branca; 1.2.6.4. Funcionamento a gás encanado ou botijão; 1.2.6.5. Mesa em aço inox e tampo de vidro; 1.2.6.6. Com forno; 1.2.6.7. Eficiência energética "A"; 1.2.6.8. Acendimento automático bi-volt; 1.2.6.9. Fabricado de acordo com as Normas de Segurança em vigor	Unidade	150	BRASLAR / BRASLAR / NEW SÍRIUS Plus / 4Q BRANCO - Automático	R\$ 507,79 (quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos)	R\$ 76.168,50
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 727.333,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.577.463,70


Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA – CNPJ: 36.521.392/0002-62 – Representante: Gustavo Oliveira – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 830, Sala 3, Universitário, Lages, CEP 88.509-000 – Inscrição Estadual: 262065754 – Inscrição Municipal: 6/06CB – Telefone: (27) 3191 4025 – E-mail: licitacao@govendasonline.com.br – Site: www.govendas.com.br

ANEXO III – TERMO DE GARANTIA

Pregão Eletrônico nº 90098/2025
Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
Responsável: Gustavo Oliveira
Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº; 829, Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000
Telefone: (27) 3191-4025 (apenas whatsapp)
E-mail: cadastro.govendas@gmail.com

ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

Lote/Grupo de Itens:
Lote 01, itens de 1 a 4.

PARA TODAS AS REGIÕES
Forma de assistência: NO LOCAL DE INSTALAÇÃO
Nome: BRILHANTE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
Telefone: (11) 3209-8999 / brilhanterefrigera@uol.com.br

PARA TODAS AS REGIÕES
Forma de assistência: NO LOCAL DE INSTALAÇÃO
Nome: REFRIGERACAO GELOCENTER LTDA - ME
Telefone: (11) 2577-0397 / gelocenter@gelocenter.com.br

PARA TODAS AS REGIÕES
Forma de assistência: NO LOCAL DE INSTALAÇÃO
Nome: FRP ASSISTENCIA E PECAS
Telefone: (11) 97772-2705 / frpassistenciaepecas@gmail.com

Lote/Grupo de Itens:
LOTE 1 – ITENS 5 e 6

Lote/Grupo de Itens:
LOTE 2 – ITENS 7 e 8

PARA TODAS AS REGIÕES
Forma de assistência: NO LOCAL DE INSTALAÇÃO
Nome: SAC - MIDEA
Telefone: (11) 30031005 e 08006481005

PARA TODAS AS REGIÕES

Forma de assistência: **NO LOCAL DE INSTALAÇÃO**

Nome: **SAC – Assistência Técnica**

Endereço:

Telefone: **(17) 3213-9511**

E-mail: assistencia@canovas.com.br

Responsável: **Cânovas**

Lote/Grupo de Itens:

LOTE 2 – ITEM 9

PARA TODAS AS REGIÕES

Forma de assistência: **NO LOCAL DA INSTALAÇÃO**

Nome: **SAC - PHILCO**

Endereço:

Telefone: **(47) 98421-0258**

(11) 4858-1141 para São Paulo capital e região metropolitana ou (47) 3431-0499 ou 4004-4891 para as demais regiões

Lote/Grupo de Itens:

LOTE 2 – ITENS 10 e 11

PARA TODAS AS REGIÕES

Forma de assistência: **NO LOCAL DE INSTALAÇÃO**

Nome: **Eletronica Brasil SP**

Endereço: **Rua Simão Caetano Nunes, N°15**

Telefone: **(11) 97534-1317**

Lote/Grupo de Itens:

LOTE 2 – ITEM 12

PARA TODAS AS REGIÕES

Forma de assistência: **NO LOCAL DE INSTALAÇÃO**

Nome: **DCE ASSISTENCIA TÉCNICA**

Endereço: **AVENIDA CARLOS LACERDA 2189 BAIRRO JD.ROSANA - SÃO PAULO**

Telefone: **(11) 93406-5441**

E-mail: DCEASSISTENCIATECNICA@GMAIL.COM

PARA TODAS AS REGIÕES

RS

MONIQUE WENDEROSCK DE VARGAS STABILLE 15571562714

E-mail: furtadomaquinasrs@gmail.com
Celular: [54 99920-2524](tel:54999202524)
Estado: RS
Cidade: FLORES DA CUNHA
Endereço: AV VINTE E CINCO DE JULHO, 2840 B GALPAO, CENTRO

CLEUDOMIRO S RODRIGUES & CIA LTDA ME

E-mail: ra_saoborja@hotmail.com
Celular: [55 99104-2679](tel:55991042679)
Estado: RS
Cidade: SAO BORJA
Endereço: RUA IVO MACHADO DE LEMOS, 202, VILA UMBU

FLAVIO ANTONIO EBLING RODRIGUES ME

E-mail: flavioebling@gmail.com
Telefone 1: [55 3026-0062](tel:5530260062)
Estado: RS
Cidade: SANTA MARIA
Endereço: RUA MARIO NOGUEIRA NAPOLEAO, 160, JUSCELINO KUBITSCHK

METAMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME

E-mail: rubensrevolutyon@gmail.com
Celular: [51 99128-7131](tel:51991287131)
Estado: RS
Cidade: ALVORADA
Endereço: FELIPE CAMARAO 537

BRUNO CHAVES DE MORAES

E-mail: eletroclima.sa@hotmail.com
Telefone 1: [55 3781-3267](tel:5537813267)
Estado: RS
Cidade: SANTO AUGUSTO
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 229, GETULIO VARGAS

R. TREVISAN FILHO

E-mail: rtrevisanfilho.empresa@gmail.com
Telefone 1: [53 2125-3186](tel:5321253186)
Estado: RS
Cidade: RIO GRANDE
Endereço: R HORMELL NUNES DUARTE (POSTO CINCO), 55, CASSINO

OZIEL CARDOSO AVILA

E-mail: cardosoavila122@hotmail.com
Celular: [53 99949-5014](tel:53999495014)
Estado: RS
Cidade: PELOTAS
Endereço: RUA ENGENHEIRO BEJAMIN CORDEIRO DIAS, 1230, TRES VENDAS

OFICINA DA GASTRONOMIA LTDA

E-mail: dlsassistencia@gmail.com
Celular: [54 98431-3135](tel:54984313135)
Estado: RS
Cidade: GRAMADO
Endereço: RUA VER THEODORO MICHAELSEN, 313 B, LI MATO QUEIMADO

CEZAR LUIZ WEGNER & CIA LTDA ME

E-mail: tecnoweg2@gmail.com
Telefone 1: [51 2109-6933](tel:5121096933)
Estado: RS
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL
Endereço: RUA IGUACU, 42 SL 02, BOM FIM

WILCILINO DOS SANTOS

Telefone 1: **54 3331-1326**
Estado: **RS**
Cidade: **CARAZINHO**
Endereço: **RUA MATO GROSSO, 41, ORIENTAL**

REFRIGERACAO TESTA LTDA

E-mail: **vendas1@refrigeracaotesta.com.br**
Estado: **RS**
Cidade: **SANANDUVA**
Endereço: **AV. RIO BRANCO, 588, CENTRO**

ELETRO BOCK LTDA

E-mail: **eletrobock@gmail.com**
Telefone 1: **55 3543-1157**
Estado: **RS**
Cidade: **TUPARENDI**
Endereço: **AVENIDA MAUA, 1274, CENTRO**

ALMIR CEZAR LAZAROTO 83985689920

E-mail: **aclazarot@hotmail.com**
Celular: **51 99276-4931**
Estado: **RS**
Cidade: **ALVORADA**
Endereço: **RUA DOS ROUXINOIS, 121 E 127, JARDIM ALGARVE**

JONES EDEGAR KEMPFER 00021941041

E-mail: **jonesassistencia@gmail.com**
Celular: **51 99718-8877**
Estado: **RS**
Cidade: **LINDOLFO COLLOR**
Endereço: **RUA 26 DE MARÇO, 480, BOA VISTA**

ARLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cidade: CARLOS BARBOSA
Endereço: RUA ZANETTI, 57, APARECIDA

REFRIGERACAO BETO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACA

E-mail: contato@refrigeracaobeto.com.br
Celular: 51 99856-1170
Estado: RS
Cidade: TUPANDI
Endereço: RUA IRMA ENEDINA, 35 FUNDOS, CRISTO REI

TALES MACHADO 02449769021

E-mail: reforma@hotmail.com
Celular: 54 99686-6406
Estado: RS
Cidade: CARAZINHO
Endereço: RUA LA SALLE, 91, BOA VISTA

ALEXSANDRO LUIS CANDIDO MANUTENCOES

E-mail: alccandidos@gmail.com
Celular: 51 99555-8878
Estado: RS
Cidade: LAJEADO
Endereço: RUA AFONSO CELSO, 434, SANTO ANDRE

CLAUDIO RENATO RODRIGUES DA SILVA 65599896072

E-mail: ciadosfोगoes1@hotmail.com
Celular: 55 99109-4093
Estado: RS
Cidade: SANTIAGO
Endereço: RUA MANOEL DO CARMO, 300, SANTIAGO POMPEO

PHANTON COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

E-mail: phanton.assistencia.autorizada@gmail.com
Telefone 1: 54 3217-5692
Estado: RS
Cidade: CAXIAS DO SUL
Endereço: AVENIDA BRASIL, 701, JARDIM AMERICA

2938 - GASTECH MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA

Estado: RS
Cidade: PORTO ALEGRE
Endereço: R ARABUTAN, 30
Área de Atendimento: ASSSITENCIA TÉCNICA

WEST REFRIGERACAO

E-mail: anderson28mendonca@gmail.com
Celular: +55-55-3744-3526
Estado: RS
Cidade: FREDERICO WESTPHALEN
Endereço: RUA GOIAS, 222
Área de Atendimento: ASSISTENCIA TÉCNICA

VOLNEI HENRIQUE FORTES

Celular: +55 51 8035-9659
Estado: rs
Cidade: Venâncio Aires
Endereço: R ARNALDO MARIANO CAMARA, 425
Área de Atendimento: ASSISTENCIA TÉCNICA

PATRICIA DE FATIMA JESUS DE PAULA

E-mail: polirefrigeracaoeserigrafia@outlook.com
Celular: +55-054-992416101
Estado: RS
Cidade: CAXIAS DO SUL
Endereço: JOSE LIBORIO DA COSTA, 13
Área de Atendimento: ASSISTENCIA TÉCNIC

JOCELI ARONES MELLO 02064565060

E-mail: joceliaronesmello@gmail.com
Celular: **55 99973-7537**
Estado: **RS**
Cidade: **IJUI**
Endereço: **RUA EMILIO FREDERICO BUHRER, 1375, ELIZABETH**

ARLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO

E-mail: arlen.nascimentocb@yahoo.com.br
Celular: **54 99941-1076**
Estado: **RS**

PAVAO & GIARETA LTDA

E-mail: gelomaqpf@gmail.com
Celular: **54 99664-1031**
Estado: **RS**
Cidade: **PASSO FUNDO**
Endereço: **RUA ADOLFO FERRAO, 280, SAO CRISTOVAO**

JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS REFRIGERACAO

E-mail: refrisulijui@hotmail.com
Telefone 1: **55 3333-4906**
Estado: **RS**
Cidade: **IJUI**
Endereço: **AV PORTO ALEGRE, 492, LULU ILGENFRITZ**

Declaramos estar cientes de todas as condições estabelecidas no TERMO DE GARANTIA do Anexo I – Termo de Referência.

**GUSTAVO
OLIVEIRA:0
8701595938**

Gustavo Oliveira

Assinado digitalmente por GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=34841884000129, OU=presencial, CN=GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Razão: Eu sou o autor deste documento
Licitação: 1-3
Data: 2025.08.12 07:52:38-03'00'
Exat PDF Reader Versão: 2025.3.0